



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETOS</i>	1
<i>PORTARIAS</i>	3
<i>EDITAL</i>	4
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	6
<i>EXTRATOS</i>	17
PODER LEGISLATIVO	18
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	18
SAAE	19
<i>TORNA PÚBLICO</i>	19
BOLETIM	39
BALANÇO	42



Prefeitura Municipal de Costa Rica
RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228
15389596/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 46 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1860

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$205.844,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		205.844,05
Superávit Financeiro		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
564	10.301.0003.2301.0000 3.1.90.11.00 600 000 000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar DEFINIR NA EXECUÇÃO
		22,21 F.R.: 2 600 3130
598	10.301.0003.2301.0000 3.1.90.11.00 600 000 000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar DEFINIR NA EXECUÇÃO
		43.471,13 F.R.: 2 600 0000
623	10.301.0003.2301.0000 3.1.90.11.00 605 000 000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para DEFINIR NA EXECUÇÃO
		2.162,90 F.R.: 2 605 0000
637	10.301.0003.2301.0000 3.1.90.11.00 621 000 000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual DEFINIR NA EXECUÇÃO
		160.187,81 F.R.: 2 621 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 205.844,05

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS:64817148500
Assinado de forma digital por CLEVERSON ALVES DOS SANTOS:64817148500
Dados: 2026.04.29 10:52:05 -03'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Costa Rica
RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228
15389596/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 47 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1860

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			45.000,00
Anulação			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
394	20.608.0007.2609.0000	AGRORICA	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
390	20.608.0007.2609.0000	AGRORICA	-15.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
392	20.608.0007.2609.0000	AGRORICA	-30.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Anulação (-) **-45.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON ALVES
DOS
SANTOS:64817148
500

Assinado de forma digital
por CLEVERSON ALVES DOS
SANTOS:64817148500
Dados: 2026.04.29 10:52:30
-03'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
Serviço de Previdência Municipal
CNPJ: 37.541.885/0001-46

PORTARIA SPMCR N° 122/2026

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO AVERALDO BATISTA DE AMORIM, NA FORMA DA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA – SPMCR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 0016/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao segurado **AVERALDO BATISTA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 23230-1, Classe G, do quadro de servidores efetivos do Município de Costa Rica/MS, com proventos integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, conforme valor fixado em Parecer Jurídico e Apostila de Proventos integrantes do Processo SPMCR nº 845/2026, com fundamento no art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

Parágrafo único. O valor dos proventos será revisto, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o parágrafo único do art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 29 de abril de 2026.



Geandro dos Santos Almeida
Diretor Presidente

Rua José Pereira da Silva, 758 centro fone/Fax 067 3247 1921 CEP 79.550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

CREDCIAMENTO DE MOTORISTAS DE APLICATIVO, MOTOTAXISTAS E TAXISTAS - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA – EXPO RICA 2026

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de Credenciamento** para motoristas de transporte individual por aplicativo e mototaxistas interessados em obter autorização de acesso ao recinto da **EXPO RICA 2026**, conforme as condições estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o credenciamento de motoristas de transporte por aplicativo e mototaxistas para acesso controlado ao recinto da **Expo Rica 2026**, visando o embarque e desembarque de passageiros em local previamente definido

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do credenciamento: I – Motoristas de aplicativo devidamente identificados; II – Mototaxistas devidamente autorizados pelo Município; III – Taxistas com porte do alvará da Prefeitura.

2.2. Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir CNH válida e compatível com a categoria do veículo;
- Veículo devidamente licenciado;
- Não possuir pendências administrativas junto ao Município;

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados:

- Documento pessoal com foto (RG e CPF);
- CNH válida;
- CRLV do veículo;
- Comprovante ou declaração de prestação de serviços de UBER;
- Alvará ou autorização municipal (no caso de mototaxistas);
- Comprovante de residência.

4. DO PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento terá validade para o período de 7 a 10 de maio de 2026;

4.2. Local: Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

4.3. Horário: 8 às 16 horas, 29 de abril a 4 de maio de 2026;

4.4. A retirada da autorização individual de cada credenciado será no DEMUTRAM no dia **6/5/2026 – das 8h às 11h e das 13h30 às 16h.**

5. DAS VAGAS E ORGANIZAÇÃO

5.1. O número de credenciados poderá ser limitado conforme a capacidade do evento.

5.2. Será definido ponto específico para embarque e desembarque dentro ou nas imediações do recinto.

5.3. O credenciamento gera exclusividade com garantia de demanda, exclusivo para acesso em local definido de embarque e desembarque no **Recinto da Expo Rica.**

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

- 6.1. Respeitar as normas de trânsito e as regras do evento;
- 6.2. Utilizar identificação visível fornecida pela organização;
- 6.3. Não praticar preços abusivos;
- 6.4. Manter conduta adequada com os usuários e organizadores;
- 6.5. Seguir orientações da equipe de segurança e organização;

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento das normas poderá acarretar:

- Advertência;
- Suspensão do credenciamento;
- Cassação da autorização;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação implica na aceitação integral das condições deste edital.

8.2. Casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal.

8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 29 de abril de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal

ACIR FERREIRA – Secretário Municipal



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 1A1F7EB15CC1F116832C7CE67607C687EE3CA174**

Inexigibilidade nº 43/2025

Processo nº 2562/2025

Objeto: Contratação da Empresa para fornecimento de curso de capacitação através da CPP – Caixa Políticas Públicas, sendo ofertado oficina de capacitação do curso de engenharia de custos – SINAPI e curso de acessibilidade na prática, fornecido pela caixa econômica federal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas – SMTUOP.

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 5760/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 02 (dois) meses, contado **a partir de 23/04/2026 à 23/06/2026**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 43/2025

Data de Assinatura: 22 de abril de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Penides Garcia Jacinto

Analú Fortes Melo



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 79/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 13/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a inscrição e participação de servidores da área de Recursos Humanos em curso de capacitação intitulado “4º Encontro Nacional dos Profissionais de RH na Gestão Pública”, com o objetivo de promover a atualização, o aperfeiçoamento técnico e o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação epigrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa “**CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP**” inscrita no CNPJ nº 17.387.018/0001-90, no valor de **R\$ 8.495,00** (oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

Considerando o fundamento legal do art. 74, Inciso III da Lei nº 14.133/2021 determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica/MS, 29 de abril de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE**
Paulo César Gabaron Vargas
Ordenador de Despesas / Secretário Municipal



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5397/2024

Concorrência nº 04/2023

Processo nº 1.796/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS – POLICLINICA NO LOTEAMENTO JARDIM AFONSO, NESTE MUNICIPIO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 5397/2024

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento, a formalização do **8º Termo de Aditivo ao Contrato nº 5397/2024**, visando a **prorrogação do prazo de execução da obra por mais 2 (dois) meses, compreendidos entre 21 de abril de 2026 e 21 de junho de 2026**, conforme justificado nos autos.

Dotação

Órgão: 02

Unidade: 02. 13

Função: 15

Sub – Função: 451

Programa: 0009

Projeto / Atividade: 1.103

Elemento de Despesas: 44.90.51.00

Ficha: 512,618

Desdobramento nº: 91

Fonte de Recursos: 1754, 2754

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Concorrência 04/2023

Data de Assinatura: 17 de abril de 2026.

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Penides Garcia Jacinto

Renato Cristovão Abrão



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 5825/2026

Processo nº 28/2026

Código de registro E-Sfinge: FF1030E56928A441850EB9DF61E2AAE5A436C9D0

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AGRIMAQ COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada para o município de Costa Rica/MS através de Convênio nº 978184/2025 com a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. DE MEDIDA	QTDE	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Carreta metálica com capacidade mínima de 10T, Largura mínima: 2,05 m, com Comprimento mínimo de 4,16 m, Altura mínima: 1,42 m, Volume de no mínimo 12,00 m³, rodas com Aro de 15,5' com os pneus, com sistema Basculamento hidráulico dupla-ação, Eixo tandem, com abertura com engate rápido.	UNIDADE	01	IAC FOUTE	R\$ 58.700,00	R\$ 58.700,00

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais)

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02

Unidade: 02.13

Função: 15

Sub função: 451

Programa: 0009

Projeto atividade: 2.106

Elemento de despesa: 44.90.52.00

Ficha: 95, 96

Desdobramento nº: 40

Fonte de Recursos: 1500, 1700

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, ou seja, de **27/04/2026 até 27/04/2027**, contados da data da sua assinatura, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 02/2026

Data de Assinatura: 27 de abril de 2026.

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Penides Garcia Jacinto

Aguinaldo Jose Pires

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (67) 3247-7000 / 3247-7075
Costa Rica – MS, CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 5826/2026

Processo nº 28/2026

Código de registro E-Sfinge: FF1030E56928A441850EB9DF61E2AAE5A436C9D0

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEFANTE E CAPELOSSA SILVA LTDA

Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada para o município de Costa Rica/MS através de Convênio nº 978184/2025 com a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. DE MEDIDA	QTDE	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Retroescavadeira com concha 6x1, Retroescavadeira nova, de fabricação nacional, com código finame, equipada com motor diesel da mesma marca do fabricante da máquina, com no mínimo 4 cilindros, turbo alimentado, com no mínimo 85 hp; tração 4x4; cabine fechada com ar condicionado tipo rops/fops; banco do operador ajustável ; cinto de segurança; caçamba frontal multiuso 6x1 com dentes, de no mínimo 1,0 m³ de capacidade; peso operacional de no mínimo 7.000 kg; equipamento registrado no bndes, devendo ser comprovado através do código finame; garantia de 12 meses sem limite de horas.	Unid.	1,00	JCB	R\$ 389.990,00	R\$ 389.990,00

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 389.990,00 (trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais)**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02

Unidade: 02.13

Função: 15

Sub função: 451

Programa: 0009

Projeto atividade: 2.106

Elemento de despesa: 44.90.52.00

Ficha: 95, 96

Desdobramento nº: 40

Fonte de Recursos: 1500, 1700

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, ou seja, de **27/04/2026 até 27/04/2027**, contados da data da sua assinatura, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 02/2026

Data de Assinatura: 27 de abril de 2026.

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Penides Garcia Jacinto

Cléo Cesar dos Santos

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (67) 3247-7000 / 3247-7075
Costa Rica – MS, CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Proc. nº: 2461/2025

Fls. nº: _____

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 2461/2025

Dispensa nº 65/2025

Código de Registro E-Sfinge: 56EC6A3BDBDD0F14CA5F809B0711945D6E85F98B

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, acolho na íntegra, o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração da **Rescisão ao Contrato Administrativo nº 5701/2025**, com a empresa **MICROFORT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.675.507/0001-03, nos termos dos artigos 156 Inciso I, 157 e 158, da Lei nº 14.133/2021, com aplicação de multa no percentual de 30%, cujo valor nominal, considerando o valor global do contrato (R\$ 12.124,65), corresponde a R\$ 3.637,40 (três mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 27 de abril de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA 25/2024

Pregão Eletrônico nº 20/2024

Processo nº 578/2024

Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratação de serviço de buffet, com a finalidade de atender as demandas das Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

7º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA 25/2024

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Objeto: O presente termo tem como objeto é o remanejamento de saldo no valor de R\$ 13.766,48 (treze mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 182 unidades de serviços de buffet, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle para Secretaria Municipal de Agricultura, conforme justificado nos autos.

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 20/2024

Data de Assinatura: 28 de abril de 2026.

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

Fernando Barbosa Martins

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 755/2024
Pregão Eletrônico nº 29/2024 - SRP

Objeto: Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em comunicação visual para criação de layout, impressão e instalação de material a ser produzido para atender as necessidades das secretarias de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Agricultura e Desenvolvimento, Assistência Social, Educação, Governo, Obras, Políticas Públicas para Mulheres, Saúde e Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura,

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico e autorizo a celebração do **7º Termo de apostilamento ao contrato nº 5612/2025**, visando o remanejamento de saldo no valor de R\$ 10.325,40 (dez mil e trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) referente ao item 160, sendo 30 metros, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 29 de abril de 2026

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas/ Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro - CEP: 79.550-000 - Costa Rica/MS
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Proc. 1330/2022

Fls. _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Dispensa nº 93/2022

Processo nº 1330/2022

Objeto: Locação de imóvel (galpão) para atender a Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de armazenamento de bens móveis em desuso para catalogação, avaliação e desfazimento para leilão do Município de Costa Rica/MS.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 5113/2022

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE.

MAURO EDSON MACHT

TELMA CRISTINA PADOVAN MATCH

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento, visando a prorrogação de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, passando o mesmo do dia **30/04/2026** para **30/04/2027**, conforme justificado nos autos.

Amparo Legal: Dispensa 93/2022

Data de Assinatura: 28 de abril de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

PAULO CÉSAR GABARON VARGAS

MAURO EDSON MACHT

TELMA CRISTINA PADOVAN MATCH



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

PROCESSO Nº 2541/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025 CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a realização de exames de ultrassonografia a serem realizados no Centro de Especialidades médicas do Município de Costa Rica/MS.

ADJUDICAÇÃO DE NOVOS INTERESSADOS

O Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação da **Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025 - Processo Administrativo nº 2541/2025 - Credenciamento nº 03/2025, RESOLVE:**

1. ADJUDICAR o objeto do presente credenciamento, consignado na ata da sessão pública de julgamento de habilitação e classificação do dia 22/04/2026, para a empresa abaixo:

- **VISUAL CLINICA LTDA - CNPJ nº 10.981.922/0001-80. Especialidade de OFTALMOLOGISTA.**

2. DIVULGAR, em cumprimento ao art. 5º, inciso VI, do Decreto Federal nº 11.878/2024, a LISTA ATUALIZADA DE CREDENCIADOS até a presente data:

CREDENCIADOS	CNPJ	SERVIÇOS	DATA CREDENCIAMENTO
AZEVEDO & PERETTI LTDA	15.054.946/0001-08	CIRURGIÃO VASCULAR	19/01/2031
CLINICA DE ESPECIALIDADES COSTA RICA LTDA	14.651.656/0001-89	GINECOLOGISTA	19/01/2031
GSG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	13.326.808/0001-05	GINECOLOGISTA	19/01/2031
CLINICA MEDICA VIDA NOVA LTDA	14.345.212/0001-15	OTORRINOLARINGOLOGISTA	19/01/2031
RGS ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	27.157.935/0001-32	GINECOLOGISTA	19/01/2031
VICTOR HUGO FERREIRA GUILARDI LTDA	32.984.010/0001-03	ANESTESISTA	19/01/2031
INSTITUTO MEDICO DE COSTA RICA LTDA	17.634.363/0001-81	CARDIOLOGISTA	19/01/2031
AAC SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	07.147.238/0001-93	ORTOPEDISTA E DERMATOLOGISTA	19/01/2031
ROCHA SAUDE LTDA	46.641.597/0001-54	CIRURGIÃO GERAL	19/01/2031
D.P. TOMAZ DA SILVA LTDA	41.033.551/0001-39	CARDIOLOGISTA	19/01/2031
MIX SERVICE WORK LTDA	24.854.079/0001-86	GASTROENTEROLOGISTA	19/01/2031
RICARDO DOS S. OLIVEIRA LTDA	39.730.937/0001-58	CIRURGIÃO GERAL E PEDIATRA	19/01/2031
LIZ MABEL NIZ CUENCA	53.283.492/0001-36	PEDIATRA	19/01/2031
MARCELO PAIVA BORGES	20.077.034/0001-91	ORTOPEDISTA E CIRURGIÃO VASCULAR	19/01/2031
ZOGBI & ALVIZI LTDA	50.312.070/0001-53	INFECTOLOGISTA	19/01/2031
CLINICA MED VIDA LTDA	26.832.912/0001-13	ENDOCRINOLOGISTA	19/01/2031
CREPALDI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	49.691.324/0001-02	ANESTESISTA	19/01/2031
NATALIA DE MATOS BRANCO LTDA	32.099.260/0001-52	OTORRINOLARINGOLOGISTA	19/01/2031
MARTINS & PALHARES MEDICINA	53.808.809/0001-00	ORTOPEDISTA	19/01/2031



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

THAIS DE CASSIA RAMOS FILIZOLA	20.274.550/0001-06	DERMATOLOGISTA	22/01/2031
UROCLINICA UROLOGIA E MEDICINA DIAGNOSTICO LTDA	36.780.499/0001-44	UROLOGISTA	05/02/2031
DDS CLINICA MEDICA E NEUROLOGIA SERVICOS MEDICOS LTDA	45.340.982/0001-07	NEUROLOGISTA	23/02/2031

Os serviços a serem credenciados e os profissionais que prestarão os serviços constam detalhados do termo de credenciamento.

Por fim, determino o retorno ao setor de credenciamentos para as providencias subsequentes.

Costa Rica/MS, 29 de abril de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 5823/2026

Processo PMCR nº 000077/2026

Ordenador: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Educação

FRILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025/FNDE, referente à Solicitação nº 107667, Pregão Eletrônico nº 90011/2024/FNDE/MEC, para aquisição de equipamentos de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação

Valor Global: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Dotação: Órgão: 02, Unidade: 020301, Função: 12, Sub-Função: 361, 365, Projeto

Atividade: 2.112, 2.115, 2.117, Fonte de Recursos: 1500, Programa de Trabalho: 0002,

Elemento de Despesa: 44.90.52.00, Ficha: 97, 135, 157, Desdobramento: 12, 42, 99, Plano

Interno: 1.829/2025

Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2026, contados da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 16 de abril de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Júlio César Garcia Martins



PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA

PROCESSO Nº 41/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

O Ordenador de Despesas Artur Delgado Baird, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação epigrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, visando a **Participação dos Servidores no curso "1º Encontro Goiano Reforma Tributária - Riscos e Oportunidades para os Municípios"**, para contratação da empresa **CONPREV EDASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **17.087.018/0001-11**, com o valor global de R\$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Considerando o fundamento legal do art. 74, Inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021 determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica – MS, 29 de abril de 2026

Artur Delgado Baird

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA

PROCESSO Nº 42/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

O Ordenador de Despesas Artur Delgado Baird, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação epigrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, visando a **Participação dos servidores no curso de RH 360 - 4º Encontro Nacional dos Profissionais de RH na Gestão Pública**, para contratação da empresa **CONPREV EDASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **17.087.018/0001-11**, com o valor global de R\$ 4.077,60 (quatro mil setenta e sete reais e sessenta centavos).

Considerando o fundamento legal do art. 74, Inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021 determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica – MS, 29 de abril de 2026

Artur Delgado Baird

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



PARECER DO CONTROLE INTERNO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ÓRGÃO: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – MS
ORDENADOR DE DESPESAS: Cesarino Candido Narcizo
EXERCÍCIO: 2025

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e normativas vigentes, especialmente aquelas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, o Órgão de Controle Interno apresenta o presente Parecer sobre as Contas de Gestão do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS, referente ao exercício de 2025, sob responsabilidade do Sr. Cesarino Candido Narcizo.

O presente parecer tem por finalidade avaliar a regularidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como verificar a conformidade dos atos praticados com os princípios da administração pública, em especial os da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2. ESCOPO DA ANÁLISE

A análise realizada pelo Controle Interno foi conduzida em observância ao disposto no art. 10, inciso VIII, da Resolução TCE-MS nº 273/2025, com base nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2025, nos relatórios de gestão e nos documentos que compõem a prestação de contas.

Foram analisados, entre outros aspectos:

- Execução orçamentária e financeira;
- Gestão patrimonial;
- Regularidade das despesas e empenhos;
- Conciliações bancárias;
- Recolhimentos previdenciários;
- Cumprimento de limites legais (LRF);
- Transparência da gestão;
- Procedimentos licitatórios.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



3. ROL DE RESPONSÁVEIS

Nos termos da Resolução TCE-MS nº 273/2025, o rol de responsáveis pela prestação de contas do exercício de 2025 é composto por:

Nome	CPF	Cargo/Função	Período de Gestão
Cesarino Candido Narcizo	298.387.031-68	Ordenador de Despesas	01/01/2025 á 31/12/2025
Claudia Alonso Nadae Teixeira	112.901.288-39	Contadora	01/01/2025 á 31/12/2025
Adriana Clicina da Silva	867.382.081-20	Controladora Interna	01/01/2025 á 31/12/2025
Valéria Alves Vieira	009.476.221-01	Controladora Geral	01/01/2025 á 31/12/2025

3.1 Responsabilidade pelas Informações

Nos termos do art. 14 da Resolução TCE-MS nº 273/2025, os responsáveis pela unidade gestora respondem pela exatidão e fidedignidade das informações prestadas, sendo presumida sua veracidade em razão da fé pública.

4. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

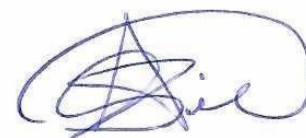
A presente análise fundamenta-se no art. 8º, parágrafo único, inciso III, da Resolução TCE-MS nº 273/2025, que estabelece a obrigatoriedade da prestação de contas anual de gestão.

O prazo para envio da prestação de contas foi observado conforme disposto no art. 9º da referida Resolução, com prorrogação para 30/04/2026, conforme Resolução TCE-MS nº 289/2026.

5. COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas anual de gestão deverá ser instruída com os elementos previstos no art. 10 da Resolução TCE-MS nº 273/2025, com a redação conferida pela Resolução TCE-MS nº 283/2026, compreendendo, especialmente:

- I - Rol de responsáveis;
- II - Demonstrações contábeis com notas explicativas;
- III - Relatórios de execução orçamentária;
- IV - Relatório de gestão, assinado digitalmente pelo dirigente máximo;
- V - Relatório do controle interno;





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



VI - Parecer acerca do controle interno, relativo á avaliação e certificação da prestação de contas.

As demonstrações contábeis foram apresentadas conforme a Lei nº 4.320/1964 e o MCASP.

Além disso, os artigos. 8º, 10, 11, 13, 17, 18 e 19 da Resolução TCE-MS n.º 273/2025, na redação dada pela Resolução TCE-MS n.º 283/2026 estabelecem a obrigatoriedade dos seguintes documentos:

Peça	Exigência legal
Prestação de contas composta de rol de responsáveis, demonstrações contábeis e notas explicativas	art. 10, I e II, Res. 273/2025
Demonstrações contábeis geradas a partir de remessas mensais via e-Sfinge	art. 13, Res. 273/2025
Demonstrações assinadas pelo dirigente máximo e contador responsável	art. 13, §1º, Res. 273/2025
Balanço Orçamentário	Anexo 12 – Lei 4.320/64
Balanço Financeiro	Anexo 13 – MCASP
Balanço Patrimonial	Anexo 14 – MCASP
Demonstração das Variações Patrimoniais	Anexo 15 – MCASP
Demonstrativo da Dívida Flutuante	Anexo 17 – Lei 4.320/64
Demonstração dos Fluxos de Caixa	DFC – MCASP

6. PAPEL DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno atuou na fiscalização e acompanhamento da gestão, avaliando:

- Cumprimento das metas fiscais;
- Execução orçamentária;
- Legalidade dos atos administrativos;
- Aplicação dos recursos públicos;
- Atendimento às determinações do Tribunal de Contas.

7. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Balanço Orçamentário – Anexo 12

O orçamento inicial foi fixado em R\$ 12.435.000,00, com abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 2.240.000,00, resultando em dotação atualizada de R\$ 14.675.000,00.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



As receitas arrecadadas totalizaram R\$ 11.337.535,05, evidenciando frustração de arrecadação no montante de R\$ 1.097.464,95.

As despesas empenhadas atingiram R\$ 12.259.812,73, resultando em déficit orçamentário de R\$ 922.277,68, coberto com superávit financeiro de exercícios anteriores.

Observa-se execução dentro da legalidade, com adequada abertura de créditos adicionais.

O orçamento inicial foi fixado em R\$ 12.435.000,00, com suplementação de R\$ 2.240.000,00, resultando em dotação atualizada de R\$ 14.675.000,00. Foi identificado déficit orçamentário de R\$ 922.277,68.

7.2 Balanço Financeiro – Anexo 13

As receitas arrecadadas totalizaram R\$ 11.337.535,05, enquanto as despesas empenhadas somaram R\$ 12.259.812,73. O saldo financeiro final foi de R\$ 4.169.457,17, compatível com os registros contábeis.

O saldo final é consistente com o registrado no Balanço Patrimonial, demonstrando confiabilidade das informações e equilíbrio na gestão de caixa.

7.3 Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia a posição patrimonial da entidade em 31/12/2025, apresentando Ativo Total de R\$ 27.470.004,84, em comparação a R\$ 28.003.064,68 no exercício anterior.

O Ativo Circulante totalizou R\$ 6.499.896,41, composto principalmente por Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 4.169.457,17, Créditos a Curto Prazo de R\$ 2.178.306,34 e Estoques de R\$ 152.132,90.

Verifica-se aumento das disponibilidades financeiras em relação ao exercício anterior, em consonância com os dados apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa e no Balanço Financeiro.

Os Créditos a Curto Prazo apresentaram elevação, destacando-se o registro de Dívida Ativa Não Tributária no montante de R\$ 1.112.845,19, evidenciando a regularização e reconhecimento de direitos da entidade.

Os Estoques apresentaram redução relevante em relação ao exercício anterior, fato que demanda acompanhamento quanto à gestão e controle dos materiais.

O Ativo Não Circulante totalizou R\$ 20.970.108,43, sendo composto majoritariamente pelo Imobilizado no valor de R\$ 20.753.576,59, evidenciando a predominância de bens vinculados à prestação dos serviços públicos.

O patrimônio imobilizado registrado foi de R\$ 20.753.576,59, composto por:

RUA: JOSÉ NARCISO TOTÓ, Nº 414 - CENTRO - CEP: 79.550-000 - CNPJ: 00.202.770/0001-17 - FONE: (067) 3247-1086 / 3247-1870 / 3247-1825 - PLANTÃO DA
ÁGUA CEL: (067) 9 9964-1446 - PLANTÃO DO ESGOTO CEL: (067) 9 9803-9239 - PLANTÃO DO RALF CEL: (067) 9 9658-8069 - SITE: saaecostarica.ms.gov.br -
EMAIL: saae.costarica.ms@gmail.com - COSTA RICA-MS.

Página 4 de 9





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



Bens móveis: R\$ 2.800.743,56

Bens imóveis: R\$ 17.952.833,03

Observa-se evolução dos bens móveis, especialmente em máquinas, equipamentos, veículos e bens de informática.

Constata-se o registro de Depreciação Acumulada no valor de R\$ 673.824,73, superior ao exercício anterior, indicando atendimento às normas contábeis aplicadas ao setor público, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

O Passivo Circulante apresentou saldo de R\$ 351,00, evidenciando baixa exigibilidade de obrigações de curto prazo.

O Patrimônio Líquido foi apurado em R\$ 27.469.653,84, refletindo variação negativa em relação ao exercício anterior, em decorrência do resultado patrimonial deficitário de R\$ 533.410,84 no exercício.

Quanto às contas de compensação, verificam-se atos potenciais passivos no valor de R\$ 7.054.608,71, representando obrigações contratuais a serem acompanhadas pela administração.

Dessa forma, conclui-se que o Balanço Patrimonial apresenta-se regular quanto aos aspectos formais e materiais, estando consistente com os demais demonstrativos contábeis, refletindo adequadamente a situação patrimonial da entidade no exercício, sendo que os registros patrimoniais encontram-se consistentes.

7.4 Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade no decorrer do exercício financeiro.

No exercício de 2025, as Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R\$ 14.061.802,46, enquanto as Variações Patrimoniais Diminutivas somaram R\$ 14.595.213,30, resultando em déficit patrimonial de R\$ 533.410,84.

O resultado negativo do exercício decorre, principalmente, da elevação das despesas correntes, notadamente aquelas relacionadas a pessoal, consumo de materiais, serviços de terceiros e ao reconhecimento da depreciação dos bens patrimoniais.

Verifica-se que as variações aumentativas são compostas, em sua maior parte, por receitas oriundas da prestação de serviços, refletindo a natureza da atividade da entidade.

As variações diminutivas, por sua vez, apresentam compatibilidade com a execução orçamentária e financeira, não sendo identificadas distorções relevantes entre os demonstrativos analisados.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



O resultado patrimonial apurado encontra-se devidamente refletido no Balanço Patrimonial, evidenciando a integração e consistência das informações contábeis.

Dessa forma, conclui-se que a Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta-se regular quanto aos aspectos formais e materiais, refletindo adequadamente as mutações ocorridas no patrimônio da entidade no exercício.

7.5 Dívida Flutuante – Anexo 17

O Demonstrativo da Dívida Flutuante evidencia saldo final de R\$ 2.028.495,11 ao encerramento do exercício de 2025, em comparação ao saldo anterior de R\$ 545.231,54.

O montante é composto, predominantemente, por Restos a Pagar Não Processados, que totalizaram R\$ 2.028.144,11, dos quais R\$ 1.999.302,11 referem-se a despesas inscritas no próprio exercício de 2025.

Verifica-se que os Restos a Pagar dos exercícios de 2023 e 2024 foram integralmente baixados no exercício, permanecendo apenas saldo remanescente de R\$ 28.842,00 referente ao exercício de 2022.

As consignações apresentaram saldo residual de R\$ 351,00, correspondente a retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, demonstrando que os recolhimentos previdenciários, tributários e consignações foram realizados de forma regular no decorrer do exercício.

Observa-se que a maior parte da dívida flutuante decorre de obrigações de curto prazo assumidas no encerramento do exercício, compatíveis com a execução orçamentária e financeira da entidade.

O saldo final da dívida flutuante apresenta compatibilidade com os demonstrativos financeiros e patrimoniais, especialmente quanto aos Restos a Pagar e às obrigações registradas no Passivo Circulante.

Dessa forma, conclui-se que o Demonstrativo da Dívida Flutuante apresenta-se regular quanto aos aspectos formais e materiais, não sendo identificadas inconsistências relevantes nos registros analisados.

7.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a movimentação financeira da entidade no exercício de 2025, segregada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais apresentaram fluxo líquido positivo de R\$ 809.764,85, decorrente de ingressos no montante de R\$ 12.146.569,23 e desembolsos de R\$ 11.336.804,38.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



As receitas derivadas e originárias totalizaram R\$ 11.337.535,05, sendo compostas principalmente por receitas de serviços no valor de R\$ 10.918.079,22 e remuneração das disponibilidades financeiras no valor de R\$ 419.455,83.

Os outros ingressos operacionais somaram R\$ 809.034,18, correspondentes a ingressos extraordinários.

Os desembolsos operacionais concentraram-se em pessoal e demais despesas, no valor de R\$ 10.360.085,71, além de transferências concedidas de R\$ 168.035,49 e outros desembolsos operacionais de R\$ 808.683,18.

As atividades de investimento apresentaram fluxo negativo de R\$ 212.778,96, decorrente exclusivamente da aquisição de ativo não circulante, demonstrando aplicação de recursos em bens patrimoniais.

Não houve movimentação nas atividades de financiamento, não sendo registradas operações de crédito, amortizações ou refinanciamentos de dívida.

A geração líquida de caixa do exercício totalizou R\$ 596.985,89, elevando o saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 3.572.471,28 para R\$ 4.169.457,17 ao final do exercício.

Verifica-se que o saldo financeiro final é suficiente para suportar as obrigações de curto prazo registradas no Demonstrativo da Dívida Flutuante, especialmente os Restos a Pagar Não Processados, que totalizaram R\$ 2.028.144,11.

Observa-se, ainda, compatibilidade entre os valores apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e no Demonstrativo da Dívida Flutuante, evidenciando consistência entre os demonstrativos contábeis.

Dessa forma, conclui-se que a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta-se regular quanto aos aspectos formais e materiais, demonstrando equilíbrio financeiro, geração positiva de caixa e capacidade da entidade de honrar suas obrigações de curto prazo.

8. ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

Com base na análise dos demonstrativos contábeis, relatórios de gestão e documentos integrantes da prestação de contas, verificou-se que:

- Não foram identificadas irregularidades com indícios de dano ao erário;
- A execução orçamentária apresentou déficit de R\$ 922.277,68, porém suportado por superávit financeiro de exercícios anteriores;
- O resultado patrimonial do exercício foi deficitário em R\$ 533.410,84, em razão, principalmente, do aumento das despesas correntes e do reconhecimento da depreciação patrimonial;





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



- A entidade apresentou geração líquida de caixa positiva de R\$ 596.985,89, elevando as disponibilidades financeiras para R\$ 4.169.457,17 ao final do exercício;
- Os recursos disponíveis ao encerramento do exercício são suficientes para cobertura dos Restos a Pagar Não Processados inscritos, no valor de R\$ 2.028.144,11;
- Os recolhimentos previdenciários, tributários e consignações foram realizados regularmente, restando apenas saldo residual de R\$ 351,00 referente a IRRF;
- Os procedimentos licitatórios e contratações analisados apresentaram conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- As despesas com pessoal permaneceram dentro dos limites legais;
- Os demonstrativos contábeis apresentaram consistência entre si, especialmente quanto aos saldos de caixa, patrimônio, restos a pagar e resultado patrimonial;
- Houve redução significativa dos estoques em relação ao exercício anterior, recomendando-se acompanhamento quanto ao controle, consumo e reposição de materiais;
- Verificou-se aumento dos atos potenciais passivos, que passaram para R\$ 7.054.608,71, exigindo acompanhamento das obrigações contratuais assumidas pela administração.

Recomendações

Recomenda-se à administração:

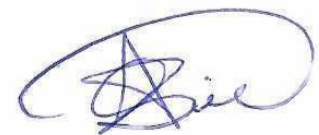
- Adotar medidas voltadas ao possível aumento da arrecadação de receitas próprias e recuperação de créditos inscritos em dívida ativa;
- Promover acompanhamento permanente da evolução das despesas correntes, visando à melhoria do resultado patrimonial;
- Fortalecer os controles de estoque, com monitoramento das entradas, saídas e reposição de materiais;
- Planejar maior volume de investimentos em infraestrutura e modernização dos serviços;
- Prosseguir com as rotinas de controle patrimonial, especialmente quanto à depreciação, inventário e atualização dos bens móveis e imóveis;
- Manter o acompanhamento dos Restos a Pagar inscritos, visando evitar acúmulo de obrigações para exercícios futuros.

9. CONCLUSÃO

Com base na análise dos demonstrativos contábeis, referente ao contas do exercício de 2025, e nos termos da Resolução TCE-MS n.º 273/2025 (com redação da Resolução n.º 283/2026),

RUA: JOSÉ NARCISO TOTÓ, Nº 414 - CENTRO - CEP: 79.550-000 - CNPJ: 00.202.770/0001-17 - FONE: (067) 3247-1086 / 3247-1870 / 3247-1825 - PLANTÃO DA
ÁGUA CEL: (067) 9 9964-1446 - PLANTÃO DO ESGOTO CEL: (067) 9 9803-9239 - PLANTÃO DO RALF CEL: (067) 9 9658-8069 - SITE: saaecostarica.ms.gov.br -
EMAIL: saae.costarica.ms@gmail.com - COSTA RICA-MS.

Página 8 de 9





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



conclui-se que a gestão do Serviço Municipal de Água e Esgoto apresentou regularidade nos aspectos orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional.

Os demonstrativos contábeis apresentaram consistência e compatibilidade entre si, especialmente quanto aos saldos de caixa, patrimônio líquido, restos a pagar, dívida flutuante e resultado patrimonial.

O Serviço Municipal de Água e Esgoto cumpriu com a obrigação de prestação de contas anual de gestão, conforme prazo estabelecido e que os atos de gestão analisados atendem aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, estando em conformidade com a legislação aplicável.

Verificou-se que a entidade manteve equilíbrio financeiro ao longo do exercício, com geração positiva de caixa, disponibilidade suficiente para cobertura das obrigações de curto prazo e baixa exigibilidade de passivos imediatos.

Embora tenha sido apurado déficit orçamentário e patrimonial no exercício, tais resultados não comprometeram a situação financeira da entidade, uma vez que houve suporte por superávit financeiro acumulado e manutenção de saldo de caixa suficiente para cobertura das obrigações assumidas.

Diante do exposto, o Órgão de Controle Interno opina pela regularidade da prestação de contas do exercício de 2025 e emite Parecer Favorável à aprovação das contas de gestão.

Ressalta-se que este parecer está restrito aos documentos e informações apresentados à unidade de controle interno, não se responsabilizando por eventuais irregularidades não detectadas no âmbito desta avaliação.

É o parecer, salvo melhor juízo

Costa Rica – MS, 22 de Abril de 2026.



Adriana Clícina da Silva

Controle Interno

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



RELATÓRIO ANUAL

DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA/MS - SAAE

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Entidade:** Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS – SAAE
- **Órgão:** Controle Interno
- **Exercício:** 2025
- **Responsável:** Adriana Clicina da Silva
- **Finalidade:** Atendimento à Resolução TCE-MS nº 273/2025 – prestação de contas de gestão do exercício, conforme Anexo III.

2. INTRODUÇÃO

O presente Relatório atende ao disposto no art. 74 da Constituição Federal e às normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo por finalidade demonstrar, de forma sintética, as ações desenvolvidas pelo Controle Interno do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS no exercício de 2025, conforme exigido na Resolução TCE/MS nº 273/2025.

Ressalta-se que, embora a referida resolução tenha sido formalizada em 19/12/2025, suas exigências dizem respeito aos trabalhos desempenhados pelo Controle Interno ao longo de todo o exercício de 2025.

A atuação do Controle Interno concentrou-se no fortalecimento dos controles prévios e concomitantes, com enfoque preventivo, orientador e corretivo, visando assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade e regularidade dos atos administrativos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As atividades foram desenvolvidas com base nos seguintes dispositivos legais e normativos:

- Constituição Federal, art. 74;
- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);
- Lei Municipal nº 43/2011;
- Decreto Municipal nº 4.855/2022;





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



- Lei Municipal Lei Complementar nº 102/2021;
- Normas e Instruções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Resolução TCE-MS nº 273/2025;
- Demais legislações aplicáveis e normativos internos.

4. OBJETIVOS DO CONTROLE INTERNO

- Avaliar a legalidade e legitimidade dos atos administrativos;
- Prevenir falhas, impropriedades e irregularidades;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira;
- Apoiar o controle externo no exercício de suas atribuições constitucionais.

5. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento ao disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, registra-se que o Controle Interno do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS atua de forma preventiva, orientativa e corretiva, acompanhando os atos administrativos e auxiliando a gestão no aperfeiçoamento dos procedimentos internos.

No exercício de 2025, as atividades foram voltadas especialmente ao acompanhamento de processos licitatórios, contratos, atas de registro de preços, termos aditivos, dispensas, inexigibilidades, credenciamentos e demais procedimentos administrativos.

Também foram realizadas orientações verbais e acompanhamento direto junto aos setores responsáveis, visando corrigir impropriedades formais, prevenir falhas futuras e fortalecer os mecanismos de controle.

Ressalta-se que a atuação do Controle Interno encontra limitações estruturais e operacionais, especialmente em razão da reduzida equipe técnica disponível, da necessidade de capacitação contínua e da ausência de sistemas informatizados mais robustos para auditoria e monitoramento.

Ainda assim, os trabalhos desenvolvidos buscaram assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

6. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS CONFORME EXIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO 273/2025





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



Durante o exercício de 2025, o Controle Interno desenvolveu atividades de orientação, acompanhamento, análise processual e monitoramento dos atos administrativos.

Foram realizadas análises de processos licitatórios, termos aditivos, dispensas, inexigibilidades, contratos e atas de registro de preços, com emissão de pareceres técnicos e recomendações aos setores responsáveis.

Também houve acompanhamento dos apontamentos expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como monitoramento das providências adotadas pelos responsáveis.

Além disso, o Controle Interno realizou orientações verbais aos setores administrativos quanto à formalização processual, utilização de documentos padronizados, observância dos prazos legais, pesquisas de preços, justificativas para prorrogações e reequilíbrios econômico-financeiros, entre outros temas relacionados à gestão administrativa.

Orientações e Recomendações Realizadas em 2025

Ao longo do exercício, foram repassadas orientações verbais em caráter de recomendações aos setores responsáveis, especialmente em relação aos seguintes temas:

- observância aos requisitos formais dos processos licitatórios;
- utilização adequada de pesquisas de preços;
- necessidade de justificativas técnicas para aditivos e reequilíbrios econômico-financeiros;
- observância aos prazos contratuais e vigências das atas de registro de preços;
- formalização adequada de dispensas e inexigibilidades;
- utilização e construção de documentos padronizados;
- necessidade de parecer jurídico nos processos administrativos e possibilidade de adotar parecer referencial em processos de dispensa de licitação.
- acompanhamento da execução contratual;
- organização e conferência documental antes do envio ao Tribunal de Contas;
- adequação das informações encaminhadas ao sistema E-SFINGE.

As orientações e acompanhamento ocorreram tanto de forma verbal quanto mediante análise processual e emissão de pareceres, contribuindo para a correção de possíveis falhas formais e para o fortalecimento dos controles internos da autarquia.

7. RELAÇÃO DE IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



Durante o exercício de 2025, não foram constatadas irregularidades graves que tenham resultado em dano ao erário.

As inconsistências identificadas no decorrer das análises processuais referiram-se, em sua maioria, a falhas formais relacionadas à documentação, instrução processual, justificativas e complementação de informações.

Tais impropriedades foram comunicadas aos responsáveis e devidamente sanadas antes do prosseguimento dos processos.

8. AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VIA CONVÊNIOS

Durante o exercício de 2025, o Serviço Municipal de Água e Esgoto não firmou convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação ou instrumentos congêneres com órgãos públicos ou entidades privadas, não havendo, portanto, repasses, recebimento de recursos, prestações de contas ou acompanhamento relacionados a essa matéria no período avaliado.

9. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No exercício de 2025, o Controle Interno realizou análise dos processos abaixo relacionados, com emissão dos respectivos pareceres técnicos:

Análise de processos licitatórios, atas e termos aditivos

Processo	Modalidade	Objeto	Fase
22/2024	Pregão Eletrônico nº 10/2024	1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 06/2024 – aquisição de dosadoras de cloro	Execução
05/2024	Pregão Eletrônico nº 03/2024	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – aquisição de materiais e ferramentas de reparos e construção	Execução
16/2024	Pregão Eletrônico nº 06/2024	2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 03/2024 – reequilíbrio econômico-financeiro	Execução
36/2023	Pregão Presencial nº 15/2023	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 347/2023 – implantação de telemetria	Execução
39/2023	Pregão Presencial nº 16/2023	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 354/2023 – seguro da frota	Execução





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



20/2024	Pregão Eletrônico nº 08/2024	1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04/2024 – aquisição de hipoclorito de sódio 12%	Execução
---------	------------------------------	---	----------

Análise de processo de inexigibilidade

Processo	Modalidade	Objeto	Fase
110/2021	Inexigibilidade nº 03/2021	Credenciamento de instituições financeiras para recebimento de documentos de arrecadação	Execução

Análise de processo de dispensa

Processo	Modalidade	Objeto	Fase
10/2024	Dispensa de Licitação nº 01/2025	Contratação de instituição financeira para recebimento de faturas por cartões	Execução

As análises foram realizadas em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, verificando-se especialmente:

- Regularidade da instrução processual;
- Justificativas para prorrogações e aditivos;
- Compatibilidade dos preços praticados;
- Existência de parecer jurídico;
- Adequação das pesquisas de mercado;
- Observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como à regulamentação municipal pertinente, tendo sido verificado o atendimento aos seguintes requisitos:

I – Observância ao disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que se refere à adequada instrução processual da fase preparatória da contratação;

II – Atendimento às disposições do Decreto Municipal nº 5.018/2024, especialmente quanto à formalização dos documentos de solicitação da demanda e à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, em conformidade





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



com os modelos padronizados e com o preenchimento dos requisitos mínimos exigidos;

III – Realização de pesquisa de mercado em consonância com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal nº 4.971/2023;

IV – Elaboração das minutas de edital e de contrato ou ata de registro de preços em conformidade com os artigos 25 e 89 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a devida observância da utilização de modelos padronizados.

No decorrer das análises, foram identificadas eventuais falhas formais pontuais, especialmente relacionadas à complementação documental, justificativas técnicas e adequação de pesquisas de preços.

Contudo, tais impropriedades foram sanadas pelos setores responsáveis antes do prosseguimento regular dos processos.

Registra-se que, no decorrer do exercício, os servidores envolvidos participaram de capacitação contínua voltada ao desempenho das atividades relacionadas às contratações públicas, medida que contribui para o aprimoramento dos procedimentos e para a mitigação de falhas futuras.

10. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O quadro funcional do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS no exercício de 2025 é composto por 17 servidores efetivos e 25 servidores ocupantes de cargos em comissão, totalizando 42 vínculos.

Desse total, os cargos em comissão representam aproximadamente 60% do quadro funcional, enquanto os servidores efetivos correspondem a 40%, evidenciando predominância de cargos de livre nomeação no período analisado.

Nos termos da Constituição Federal de 1988, o provimento de cargos públicos deve ocorrer, como regra, mediante concurso público, sendo os cargos em comissão exceção destinada exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento. Ademais, conforme entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal, a criação e manutenção de cargos comissionados deve observar critérios de proporcionalidade e adequação às funções exercidas.

No caso específico do Serviço Municipal de Água e Esgoto, a ampliação dos cargos comissionados no exercício de 2025 decorreu da publicação da Lei Complementar Municipal nº 127, de 8 de abril de 2025, que criou e reestruturou cargos em comissão no âmbito da autarquia.

A referida norma criou cargos técnicos especializados de nível superior, como Advogado, Engenheiro Civil, Químico e Engenheiro Sanitarista, destinados ao atendimento das





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



demandas específicas do SAAE, especialmente nas áreas jurídica, operacional, laboratorial, de engenharia e saneamento.

Além disso, a Lei Complementar nº 127/2025 ampliou o quantitativo de cargos de encarregados de serviços auxiliares, passando de 18 para 24 vagas, com a finalidade de atender às atividades de operação, conservação, manutenção, controle de qualidade, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, considerando o crescimento de demanda dos serviços nos sistemas operacionais da autarquia.

Dessa forma, embora a composição atual do quadro funcional apresente quantitativo superior de cargos comissionados em relação aos efetivos, observa-se que tal situação encontra justificativa na necessidade de estruturação administrativa e operacional do Serviço Municipal de Água e Esgoto, especialmente diante das exigências técnicas inerentes à prestação dos serviços públicos de saneamento.

Não obstante, recomenda-se o acompanhamento contínuo da evolução do quadro de pessoal, com vistas à ampliação gradual do número de servidores efetivos, mediante realização de concurso público, de forma a assegurar maior equilíbrio entre os vínculos permanentes e os cargos de livre nomeação, em consonância com os princípios constitucionais da administração pública e com o entendimento dos órgãos de controle.

11. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

No decorrer do exercício de 2025, o Controle Interno acompanhou as intimações, notificações e orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

No período avaliado, houve apenas um apontamento relevante, relacionado ao Pregão Eletrônico nº 05/2024, objeto do Processo TC/6031/2024, com referência ao exercício de 2025, decorrente de denúncia acerca de possíveis irregularidades no procedimento realizado pelo SAAE, que resultou na determinação de sustação imediata de pagamentos vinculados ao Contrato Administrativo nº 348/2024.

Embora o processo fosse de responsabilidade do SAAE, a Prefeitura Municipal também foi citada nos autos. Diante disso, o Controle Interno acompanhou o caso junto à equipe técnica envolvida, promovendo orientações e monitorando as providências adotadas.

Após a apresentação das justificativas e da documentação pertinente, houve êxito no pedido de reconsideração, permitindo a continuidade regular do processo.

De forma geral, considerando que houve apenas esse apontamento no exercício, verifica-se que os procedimentos administrativos foram conduzidos de maneira satisfatória, evidenciando atuação preventiva e acompanhamento adequado por parte do Controle Interno.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



12. RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DE DECISÕES QUE IMPUTARAM DÉBITO

No exercício de 2025, não foram encontrados registros de decisões com imputação de débito no âmbito do SAAE de Costa Rica/MS.

13. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS DADOS COM O SISTEMA E-SFINGE

A responsabilidade pela exatidão, veracidade e fidedignidade das informações prestadas ao Tribunal de Contas recai sobre os responsáveis legais, gestores e setores competentes.

O Controle Interno acompanha e orienta os responsáveis quanto ao envio das informações ao sistema E-SFINGE, buscando assegurar a regularidade e a consistência dos dados encaminhados.

A Unidade de Controle Interno do Serviço Municipal de Água e Esgoto atua no acompanhamento e orientação quanto ao envio das informações ao sistema E-SFINGE, buscando assegurar a regularidade e consistência dos dados encaminhados.

Contudo, não é possível ao Controle Interno atestar, de forma plena e absoluta, a conformidade integral entre os dados existentes nos sistemas internos da autarquia e aqueles efetivamente transmitidos ao Tribunal de Contas, em razão das limitações técnicas e operacionais inerentes à sua atuação.

Nos termos do art. 14 da Resolução TCE-MS nº 273/2025, a responsabilidade pelas informações prestadas recai sobre o Diretor-Presidente, ordenador de despesas, contador e demais responsáveis pela geração e envio dos dados.

Assim, eventual manifestação do Controle Interno deve ser entendida como opinião técnica baseada nas informações disponíveis no momento da análise, não representando certificação absoluta da conformidade integral entre os sistemas internos da autarquia e o sistema E-SFINGE.

14. OUTRAS ANÁLISES PERTINENTES

Verificou-se que o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS manteve regularidade na arrecadação das tarifas de água e esgoto, bem como na execução das despesas operacionais e de manutenção dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



Também foram acompanhadas as despesas relacionadas à aquisição de produtos químicos, energia elétrica, combustíveis, manutenção de equipamentos, peças, materiais hidráulicos e contratos operacionais, sem identificação de irregularidades relevantes.

Observou-se, ainda, que a autarquia manteve a continuidade dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto, com atendimento regular às demandas operacionais e administrativas.

Por fim, verifica-se que as atividades desempenhadas pelo SAAE no exercício de 2025 mantiveram-se compatíveis com as finalidades institucionais da autarquia, não sendo identificadas impropriedades relevantes que comprometessem a continuidade ou a qualidade dos serviços prestados à população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das análises realizadas ao longo do presente Relatório, conclui-se pela regularidade dos atos praticados na gestão do exercício de 2025, uma vez que estes se encontram, em sua maioria, em conformidade com os dispositivos constitucionais e legais aplicáveis, bem como com as normas e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Verifica-se que os atos administrativos foram executados com observância aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência, tendo sido adotadas medidas de controle prévio, concomitante e corretivo, contribuindo para a adequada condução da gestão administrativa no período analisado.

As inconsistências identificadas ao longo do exercício foram, em sua maioria, de natureza formal, relacionadas à complementação documental, instrução processual, justificativas e adequações em pesquisas de preços, não sendo constatadas irregularidades graves ou situações que tenham resultado em danos ao erário.

Destaca-se, ainda, que a atuação do Controle Interno ocorreu de forma preventiva, orientadora e corretiva, dentro das limitações estruturais e operacionais existentes, considerando que, até o presente momento, o setor é composto por apenas um servidor responsável por todas as atividades desenvolvidas. Tal situação evidencia a necessidade de possível ampliação da equipe técnica, bem como de maior suporte tecnológico e capacitação continuada, a fim de fortalecer as ações de acompanhamento, fiscalização e orientação.

Ainda assim, tais limitações não comprometeram a regularidade dos atos analisados, tendo o Controle Interno desempenhado suas atribuições de forma adequada, promovendo orientações, acompanhamentos, recomendações e monitoramento dos processos administrativos.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



Assim, à vista dos elementos apresentados, manifesta-se pela regularidade da gestão do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS no exercício de 2025, recomendando-se a continuidade do aprimoramento dos controles internos, da padronização dos procedimentos administrativos e da capacitação continuada dos servidores envolvidos, visando ao fortalecimento da governança e da eficiência administrativa.

Costa Rica/MS, 22 de Abril de 2026

Adriana Clícina da Silva

Controle Interno

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR DO SAAE SOBRE AS CONTAS ANUAIS

Em, observância as Demonstrações Contábeis que foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal n.º 4.320/64, e respectivas alterações, Lei Complementar n.º 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MACASP e demais disposições normativas vigentes, e na condição de Diretor-Geral do SAAE de Costa Rica, manifesto o pronunciamento alusivo as contas do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – MS, referente ao exercício financeiro de 2025.

Considerando o conteúdo do Relatório Anual de Atividades e peças que o compõe e instruem a Prestação de Contas, demonstrada a realidade nos trabalhos realizados pelo SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA - MS, não havendo nenhum outro ponto relevante que deverá ser considerado, e, estando de acordo com o Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as contas apresentadas, o qual não foram constatadas inconsistências, bem como demonstra os documentos que seguem o Balanço referente ao exercício financeiro de 2025, somos de Parecer FAVORÁVEL, as contas executadas.

Costa Rica – MS, 23 de abril de 2026.



CESARINO CANDIDO NARCIZO
DIRETOR-GERAL DO SAAE
PORTARIA N.º 14.847/2021



BOLETIM DIARIO TESOURARIA

28/04/2026

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000	FEDERAL	66.748,79	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1501		1.084,90	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1869		3.849,36	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	ESTADUAL	2.867.473,17	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1501	ESTADUAL	7.403,63	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1869		0,00	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	FEDERAL	15,37	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	FEDERAL	209.355,62	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	FEDERAL	133.093,95	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4	FEDERAL	0,00	PLP 133/20
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1501	FEDERAL	222.573,02	
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	FEDERAL	88,51	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4	MUNICIPAL	260,81	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4 FONTE 1501		0,00	
ARRECADADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	MUNICIPAL	590.263,26	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1501		454.650,68	
ARRECADADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1869		0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7		0,00	
MOVIMENTO - I T R 1.147-9		3,58	
FMDD - PROCOM - 6.625-7		231.107,77	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 FONTE 1501	MUNICIPAL	95.518,60	
ARRECADADAÇÃO BRADESCO 13.500-3		195,43	
ITAÚ 15.000-0		709.037,42	
ITAÚ 15.000-0 FONTE 1501		49.096,53	
SICOOB S.A - 30.207-4		1.136.409,13	
SICOOB S.A - 30.207-4 FONTE 1501	MUNICIPAL	39.190,73	
SICREDI ARRECADADAÇÃO - 78.406-0	MUNICIPAL	4.436.485,24	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADADAÇÃO - 78.406-0 FONTE 1501	MUNICIPAL	136.002,75	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8	FEDERAL	293,66	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2	MUNICIPAL	2.305,32	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 FONTE 1501	MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	FEDERAL	19.540,44	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	ESTADUAL	156.261,93	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2	MUNICIPAL	3.910,39	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5	MUNICIPAL	98.613,40	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 FONTE 1501	MUNICIPAL	38.753,04	
Simple Nacional 11.783-8		131.104,95	ISS EMPRESAS SIMPLE NACIONAL
Simple Nacional 11.783-8 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3		1.068.526,11	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1869		674,12	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL		1.189.086,33	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL FONTE 1501		2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8		576.241,34	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9		0,00	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1501		265.273,75	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1869		0,00	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9		75.098,69	
		17.102.111,68	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		129.733,09	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 FONTE 1501		84.971,28	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X		60,25	
		214.764,62	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		1.673,56	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 34.025-1		0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9		220.032,55	
		221.706,11	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B.BRASIL		12.850,10	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI		550.458,08	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB		444.978,27	
		1.008.286,45	
TOTAL:		18.241.804,78	

EDUCAÇÃO

25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X		1.764.079,51	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1501		0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1869		0,00	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2	FEDERAL	1.375.178,34	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/3440/5758 5659 4-2 FONTE 1869		0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1		10.965,53	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X		18.270,27	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	FEDERAL	46.478,01	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	FEDERAL	134.286,88	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3	ESTADUAL	137,28	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1	FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6		40.307,16	



		3.389.702,98	
FUNDEB 30% - 25.615-3		4.499.160,67	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3		5.089.831,16	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3	FONTE 1869	0,00	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%		3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%		365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3		0,00	
FUNDEB - FTI		0,00	
BB 11.615-7		0,00	
		9.592.596,76	
TOTAL:		12.982.299,74	

CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.257.017,12	
CONVÊNIO MAQUINÁRIOS - 4920 5741 6981 4-6		0,00	
CONVÊNIO 931089/2022 - MINIST ESPORTE - PARQUES INFANTIS - 3440 5741 8002 4-2		0,00	
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		661.446,95	
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		269.746,96	
CONVÊNIO - 923781/2021 - ASFALTO BAÚS - 3440 5741 8003 7-4		0,00	
CONVÊNIO - 923781/2021 - ASFALTO BAÚS - 3440 5741 8003 7-4	FONTE 1869	0,00	
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		130.756,51	
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		808.548,79	
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLORES - 4920 5741 6981 7-0		1.476.604,31	
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.769.914,12	
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1	FONTE 1869	0,00	
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3			
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1			
BB DIVERSOS 38.857-2			
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		6.374.034,76	

TOTAL 27.080.553,79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	41.974,79
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	FONTE 1869	7.981,77
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	BLOQUEIO JUDICIAL	120.000,00
B.BRASIL - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - ESTRUT UNID SAÚDE - 24.941-6	UNIÃO	618,25
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	ESTADO	45.939,09
B.B- 1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	ESTADO	136.150,65
B.B- 1872-4 EXAMINA - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	ESTADO	287.305,10
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	ESTADO	0,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	ESTADO	88.826,60
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2	FONTE 1869	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	ESTADO	14.947,18
B.BRASIL - PAF -FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	ESTADO	50.439,68
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	ESTADO	25.936,00
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCIÁRIO - 29.391-1	ESTADO	12.864,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	78.502,67
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	ESTADO	98.611,81
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	ESTADO	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇÃO - 29.391-1	ESTADO	12.314,15
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	ESTADO	14.380,93
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	ESTADO	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	ESTADO	14.819,48
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	ESTADO	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	ESTADO	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	ESTADO	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 VIG SANITÁRIA	ESTADO	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	ESTADO	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	ESTADO	36.303,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 VIG EM SAUDE	UNIÃO	10.014,34
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1600	UNIÃO	18.216,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1604	UNIÃO	9.726,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC NEFRO	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC DOENÇA MACULAR	UNIÃO	442.232,40
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC HEMODI	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EMEN	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T2	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	UNIÃO	15.240,79
FED CEF - 5758 2939 1-8 PREV BRAS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACS	UNIÃO	0,00



FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	UNIÃO	1.789,31
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM BASICA	UNIÃO	115.763,66
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	UNIÃO	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	UNIÃO	24.000,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 CUSTEIO TEMP A/E	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	UNIÃO	10.188,03
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER	UNIÃO	8.363,20
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER	1869	0,00
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	UNIÃO	3.531.347,45
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA	UNIÃO	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	1869	0,00
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	UNIÃO	802.047,57
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	UNIÃO	1.425,87
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	UNIÃO	324,73
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	UNIÃO	2.403,45
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	UNIÃO	575.014,71
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	UNIÃO	150.172,47
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	UNIÃO	27.387,72
FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	UNIÃO	136.186,65
FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	UNIÃO	19.971,66
FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	UNIÃO	235.312,24
FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	UNIÃO	759,00
FED - CEF - 5730 2637 8-0 EMENDAS	UNIÃO	22,02
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	UNIÃO	808.398,03
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	UNIÃO	771.909,67
BB - 38.297-3 - EMENDAS		
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	UNIÃO	131.419,90
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA		0,00
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7	UNIÃO	157.471,02
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7	UNIÃO	8.000,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	UNIÃO	67.813,09
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	UNIÃO	16.019,08
BB 38.541-7 CUSTEIO ACS	UNIÃO	16.210,00
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	UNIÃO	58.438,50
BB 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIÃO	415.995,96
BB - 38.834-3 - EMENDAS	UNIÃO	
BB - 38.835-1 - EMENDAS	UNIÃO	
BB - 38.836-X - EMENDAS	UNIÃO	
BB - 38.840-8 - EMENDAS	UNIÃO	
BB - 38.841-6 - EMENDAS	UNIÃO	
BB - 38.842-4 - EMENDAS	UNIÃO	
BB - 38.843-2 - EMENDAS	UNIÃO	
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	UNIÃO	
TOTAL:		9.764.206,22

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2		1.402,09
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-3 FONTE 1869		0,00
FMHIS/CALÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES - CAIXA - 3440 5752 2831 2-0	MUNICIPAL	0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	11.081,46
FMHIS/CAUÇÃO APORTE PHCA-FGTS - CAIXA 4920 5752 2016 6-3		0,00
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		350.453,09
		362.936,64
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	4.016,71
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 FONTE 1869	MUNICIPAL	8.744,41
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	108.946,54
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	284,35
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	57.497,54
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	2.292,12
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	401,02
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	65,78
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	6,43
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	107.718,23
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	458,82
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	45.272,42
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	39.002,25
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	26.271,49
B.B 35.558-5		1.242,26
B.B. 37.629-9 FEAS		297.389,53
		699.609,90
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	18.903,60
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	27.865,47
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	65.775,77
		112.544,84
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	5.254,05
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	70.346,52
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	69.216,00
		144.816,57
TOTAL:		1.319.907,95
SALDO CONSOLIDADO PMCR		42.308.218,69

SALDO PMCR + CONVÊNIO 48.682.253,45

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

FEP 34.314,17

ATENÇÃO: APLICAÇÕES JÁ SOMADAS AOS SALDOS



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO: 10 - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	17.750.000,00	17.750.000,00	16.014.240,21	-1.735.759,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.695.000,00	14.695.000,00	14.289.450,41	-405.549,59
Contribuições Sociais	14.695.000,00	14.695.000,00	14.289.450,41	-405.549,59
RECEITA PATRIMONIAL	2.050.000,00	2.050.000,00	1.290.338,37	-759.661,63
Valores Mobiliários	2.050.000,00	2.050.000,00	1.290.338,37	-759.661,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.005.000,00	1.005.000,00	434.451,43	-570.548,57
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	7.877,70	2.877,70
Demais Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	426.573,73	-573.426,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.750.000,00	17.750.000,00	16.014.240,21	-1.735.759,79
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.750.000,00	17.750.000,00	16.014.240,21	-1.735.759,79
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.750.000,00	17.750.000,00	16.014.240,21	-1.735.759,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

GEANDRO SANTOS ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
CONTADOR
MS-014998/O-0

LAUDICE BATISTA DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD8665>





SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.133.000,00	11.303.000,00	9.577.853,47	9.577.253,48	9.577.253,48	1.725.146,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.655.000,00	10.525.000,00	9.058.197,57	9.058.197,57	9.058.197,57	1.466.802,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	478.000,00	778.000,00	519.655,90	519.055,91	519.055,91	258.344,10
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	7.000,00	7.000,00	3.657,70	3.657,70	3.657,70	3.342,30
INVESTIMENTOS	7.000,00	7.000,00	3.657,70	3.657,70	3.657,70	3.342,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	11.140.000,00	11.310.000,00	9.581.511,17	9.580.911,18	9.580.911,18	1.728.488,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	11.140.000,00	11.310.000,00	9.581.511,17	9.580.911,18	9.580.911,18	1.728.488,83
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	6.432.729,04	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	11.140.000,00	11.310.000,00	16.014.240,21	9.580.911,18	9.580.911,18	1.728.488,83
RESERVA DO RPPS	6.610.000,00	6.610.000,00	0,00	0,00	0,00	6.610.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	599,99	0,00	0,00	0,00	599,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	599,99	0,00	0,00	0,00	599,99
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	599,99	0,00	0,00	0,00	599,99

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) JAN A DEZ 2025
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.707,07	0,00	602,07	0,00	3.105,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	602,07	0,00	602,07	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.105,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.707,07	0,00	602,07	0,00	3.105,00

GEANDRO SANTOS ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
CONTADOR
MS-014998/O-0

LAUDICE BATISTA DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.995.000,00	10.995.000,00	10.052.202,29	-942.797,71
RECEITAS CORRENTES	10.995.000,00	10.995.000,00	10.052.202,29	-942.797,71
7200.00.0. CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	10.995.000,00	10.995.000,00	10.052.202,29	-942.797,71
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GEANDRO SANTOS ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
CONTADOR
MS-014998/O-0

LAUDICE BATISTA DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO: 10 - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		16.014.240,21	21.251.280,65	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		9.581.511,17	8.801.752,26
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		16.014.240,21	21.251.280,65	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		9.581.511,17	8.801.752,26
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		15.043.041,41	20.412.347,58	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		8.744.268,89	7.929.161,58
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	971.198,80		838.933,07	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		837.242,28	872.590,68
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	62.788.849,38	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	74.038.480,54
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	62.788.849,38	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	74.038.480,54
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	62.788.849,38	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	74.038.480,54
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS		103.557.311,23	0,00	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS		111.062.665,39	0,00
RESGATES DE INVESTIMENTOS DE APLICAÇÕES		103.557.311,23	0,00	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		111.062.665,39	0,00
MOV. CREDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(RESGATE)		103.557.311,23	0,00	MOV. DEVEDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(APLICAÇÃO)		111.062.665,39	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		2.045.040,10	1.773.949,01	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		2.045.373,32	1.771.194,13
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		599,99	3.707,07	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		602,07	885,88
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		599,99	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	885,88
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		0,00	3.707,07	RP PROCESSADOS PAGOS		602,07	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		2.044.771,25	1.769.609,73
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		2.044.440,11	1.768.698,99	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	1.769.609,73
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	1.768.698,99	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		26.401,47	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		26.401,47	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.492,33	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.161,19	0,00	ISS		1.490,80	0,00
ISS		1.490,80	0,00	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA		537.628,77	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA		537.628,77	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		24.433,20	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		24.433,20	0,00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		9.825,66	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		9.825,66	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS		851.656,11	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS		851.656,11	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		6.041,02	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		6.041,02	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		584.625,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		584.625,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		176,89	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		176,89	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	698,52
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	1.542,95	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	698,52
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	1.542,95	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		759.114,00	1.832.072,34
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		1.832.072,34	629.420,23	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		759.114,00	1.832.072,34
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		1.832.072,34	629.420,23	CONTA ÚNICA RPPS		0,00	1.832.072,34

GEANDRO SANTOS ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
CONTADOR
MS-014998/O-0

LAUDICE BATISTA DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8>



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

ISOLADO: 10 - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTA ÚNICA RPPS		0,00	629.420,23	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		755.787,72	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		1.832.072,34	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		3.326,28	0,00
TOTAL		123.448.663,88	86.443.499,27	TOTAL		123.448.663,88	86.443.499,27

GEANDRO SANTOS ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
CONTADOR
MS-014998/O-0

LAUDICE BATISTA DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8>



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 10 - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		105.413.673,36	88.539.845,87	PASSIVO CIRCULANTE		3.105,00	4.038,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		759.114,00	1.832.072,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	602,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		759.114,00	1.832.072,34	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	602,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	F	755.787,72	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	602,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	3.326,28	1.832.072,34	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		3.105,00	3.105,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		204.878,72	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		3.105,00	3.105,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		204.878,72	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	3.105,00	3.105,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	P	8.511,95	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	331,14
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	P	10.709,37	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	331,14
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - RPPS	P	185.657,40	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	331,14
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		104.443.945,80	86.702.549,08	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		207.169.011,85	200.897.302,55
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS		104.444.679,37	86.702.549,08	PROVISÕES A LONGO PRAZO		207.169.011,85	200.897.302,55
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	86.624.628,30	72.943.673,29	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		207.169.011,85	200.897.302,55
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	8.606.981,99	0,00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	88.036.433,25	93.290.114,86
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	1.502.038,37	0,00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	119.132.578,60	107.607.187,69
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	5.888.337,37	5.888.337,37	TOTAL PASSIVO		207.172.116,85	200.901.340,76
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	1.694.937,57	4.275.298,21	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	127.755,77	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	F	0,00	2.973.075,79	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-13.366.080,73	-49.991.160,29
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	0,00	622.164,42	DEMAIS RESERVAS		0,00	-35.592.692,22
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		-733,57	0,00	RESERVAS ATUARIAIS		0,00	-35.592.692,22
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - FUNDO EM CAPITAL	P	-733,57	0,00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		0,00	-35.592.692,22
ESTOQUES		2.349,06	5.224,45	RESULTADOS ACUMULADOS		-13.366.080,73	-14.398.468,07
ALMOXARIFADO		2.349,06	5.224,45	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-13.366.080,73	-14.398.468,07
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	878,11	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		37.702.336,68	-50.090.373,73
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	2.349,06	4.346,34	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-14.398.468,07	35.706.131,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		3.385,78	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-36.669.949,34	-14.225,89
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		3.385,78	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-13.366.080,73	-49.991.160,29
VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar	P	3.385,78	0,00	TOTAL		193.806.036,12	150.910.180,47

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8>



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 10 - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		88.392.362,76	62.370.334,60				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		88.223.180,66	62.169.804,32				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		88.223.180,66	62.169.804,32				
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	1.779.216,75	1.277.069,24				
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	P	86.443.963,91	60.892.735,08				
IMOBILIZADO		169.182,10	200.530,28				
BENS MOVEIS		206.331,91	202.899,91				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.008,00	7.178,71				
BENS DE INFORMÁTICA	P	32.627,98	35.834,68				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	50.035,93	39.926,52				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	3.960,00	4.260,00				
VEÍCULOS	P	115.700,00	115.700,00				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-37.149,81	-2.369,63				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-37.149,81	-2.369,63				
TOTAL		193.806.036,12	150.910.180,47				

GEANDRO SANTOS ALMEIDA
 DIRETOR PRESIDENTE

JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
 CONTADOR
 MS-014998/O-0

LAUDICE BATISTA DE SOUZA
 DIRETORA FINANCEIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8>



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		94.967.017,24	88.534.621,42	PASSIVO FINANCEIRO (3.105,00)+RP não Proc.(599,99)		3.704,99	4.038,21
ATIVO PERMANENTE		98.839.018,88	62.375.559,05	PASSIVO PERMANENTE		207.169.011,85	200.897.302,55
				SALDO PATRIMONIAL		-13.366.680,72	-49.991.160,29

GEANDRO SANTOS ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
CONTADOR
MS-014998/O-0

LAUDICE BATISTA DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8>



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		178.894,91	140.627,58
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		178.894,91	140.627,58
				TOTAL		178.894,91	140.627,58

GEANDRO SANTOS ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
CONTADOR
MS-014998/O-0

LAUDICE BATISTA DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8>



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

NOTA EXPLICATIVA

Insira aqui o seu texto

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8>



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO: 10 - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES		10.022.761,19	14.929.054,96	PESSOAL E ENCARGOS		455.763,32	363.355,75
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		10.022.761,19	14.929.054,96	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		404.148,01	294.307,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		3.197.663,61	60.694,91	ENCARGOS PATRONAIS		51.615,31	61.975,13
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.912.161,18	9.196,15	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	7.073,36
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.285.502,43	51.331,58	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		8.602.434,25	7.777.992,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	167,18	APOSENTADORIAS E REFORMAS		7.413.442,10	6.687.528,42
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		4.126.495,39	0,00	PENSÕES		1.188.992,15	1.090.464,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.126.495,39	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		381.500,07	377.843,60
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		12.788.215,16	6.579.640,45	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		14.874,40	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		12.765.071,48	6.579.640,45	SERVIÇOS		349.493,28	377.843,60
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		23.143,68	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		17.132,39	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		25.986.288,88	3.212.999,97	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		12.343,20	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	991.389,17	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		12.343,20	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		25.986.288,88	2.221.610,80	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		2.553.502,77	2.329.451,47
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		56.121.424,23	24.782.390,29	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		2.524.192,98	2.329.451,47
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	50.090.373,73	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		873,60	0,00
TOTAL		56.121.424,23	74.872.764,02	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		28.436,19	0,00
				TRIBUTÁRIAS		0,00	11.720,46
				CONTRIBUIÇÕES		0,00	11.720,46
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.413.543,94	64.012.399,83
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		6.271.709,30	63.868.304,52
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		141.834,64	144.095,31
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		18.419.087,55	74.872.764,02
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		37.702.336,68	0,00
				TOTAL		56.121.424,23	74.872.764,02

GEANDRO SANTOS ALMEIDA
 DIRETOR PRESIDENTE

JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
 CONTADOR
 MS-014998/O-0

LAUDICE BATISTA DE SOUZA
 DIRETORA FINANCEIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8>



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2025)
ISOLADO: 10 - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Exercício de 2025

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		3.657,70	0,00
INVESTIMENTOS		3.657,70	0,00

GEANDRO SANTOS ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
CONTADOR
MS-014998/O-0

LAUDICE BATISTA DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8>





SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 1

ISOLADO: 10 - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		121.615.991,55	80.788.742,40
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		16.014.240,21	17.998.350,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		14.289.450,41	14.525.441,82
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		434.451,43	2.634.587,27
Remuneração das Disponibilidades		1.290.338,37	838.320,98
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		105.601.751,34	62.790.392,33
Ingressos Extraorçamentários		2.044.440,11	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		103.557.311,23	62.790.392,33
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		122.685.292,19	79.465.073,03
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	9.565.512,35	6.849.235,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	12.343,20	59.978,89
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		113.107.436,64	72.555.858,21
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.044.771,25	698,52
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		111.062.665,39	72.555.159,69
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-1.069.300,64	1.323.669,37

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.657,70	121.017,26
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.657,70	121.017,26
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-3.657,70	-121.017,26

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

GEANDRO SANTOS ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
CONTADOR
MS-014998/O-0

LAUDICE BATISTA DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA

Layout conforme IPC 08 - ST



Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 2

ISOLADO: 10 - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.832.072,34	629.420,23
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-1.072.958,34	1.202.652,11
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		759.114,00	1.832.072,34

GEANDRO SANTOS ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
CONTADOR
MS-014998/O-0

LAUDICE BATISTA DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>

Layout conforme IPC 08 - ST





SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO(31/12/2025)
CONSOLIDADO

Orçamento Programa - Exercício de 2025

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	12.343,20	59.978,89
Intergovernamentais a União	0,00	59.978,89
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	59.978,89
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	12.343,20	0,00
Total das Transferências Concedidas	12.343,20	59.978,89

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>

GEANDRO SANTOS ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
CONTADOR
MS-014998/O-0





SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025

ISOLADO: 10 - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.565.512,35	6.849.235,93
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	9.565.512,35	6.849.235,93

GEANDRO SANTOS ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
CONTADOR
MS-014998/O-0

LAUDICE BATISTA DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD865>





SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 10 - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

GEANDRO SANTOS ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
CONTADOR
MS-014998/O-0

LAUDICE BATISTA DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
MS (SPMCR)



Exercício de 2025

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46**

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e são consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações. (STN, MCASP – 11ª Edição, 2024).

Rol das Principais Autoridades do Município

***Prefeitura Municipal**

Prefeito: Cleverson Alves dos Santos

Vice-Prefeito: Ronivaldo Garcia Cota

***Câmara Municipal**

Presidente: Artur Delgado Baird

Vice-Presidente: Magno dos Santos Almeida

***Serviço de Previdência Municipal**

Diretor Presidente: Geandro dos Santos Almeida

Contador: José Leysson da Silva Santos – CRC: MS-014.998/O-0

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD865>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

Sumário

1 - Apresentação - Contexto Operacional.....	4
2 - Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis.....	5
2.1 - Resumo das Principais Políticas Contábeis	5
2.2 - Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.....	10
2.3 - Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis:	12
3 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.....	12
3.1 Balanço Orçamentário	12
3.2 Balanço Financeiro.....	18
3.3 Demonstração das Variações Patrimoniais.....	19
3.4 Balanço Patrimonial	23
3.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	26
3.6 Declaração de Conformidade	31
4 - Informações Complementar dos Principais itens das Demonstrações Contábeis.....	32
4.1 - Outras Informações Relevantes	33

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD865>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

1 - Apresentação - Contexto Operacional

O Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica (SPMCR), localizado no Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, com sua sede administrativa situada na Rua José Pereira da Silva, 758, Centro, é uma unidade autárquica do Poder Executivo Municipal, tendo como principal atividade arrecadar e gerir recursos destinados à cobertura de aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais. Sua estrutura administrativa constitui-se da Diretoria, Conselho Curador, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

As Demonstrações Contábeis têm por objetivo principal fornecer aos diversos usuários informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do SPMCR e que subsidiem os processos decisórios, a prestação de contas e a responsabilização realizada durante o exercício de 2025.

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD865>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

2 - Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 11ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

2.1 - Resumo das Principais Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP.

- Moeda Funcional - A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das Demonstrações Contábeis é o Real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem dinheiro em caixa, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD865>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46**

operacionais da entidade. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

• Depósitos Restituíveis - são os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo valor de custo acrescido dos rendimentos do período.

• Créditos a Curto Prazo - Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- (i) créditos tributários;
- (ii) créditos não tributários;
- (iii) dívida ativa;
- (iv) transferências concedidas;
- (v) empréstimos e financiamentos concedidos;
- (vi) adiantamentos; e
- (vii) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

• Estoques – Compreendem os materiais em almoxarifado para suprimento das atividades da entidade e para a prestação de serviços, e caso tiver mercadorias para venda, os produtos acabados e os em elaboração e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de custo, ou seja, de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o art. 85 da lei 4.320/64. Há, também, a possibilidade de redução dos valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor recuperável, quando o valor reconhecido estiver superior ao valor justo (valor de mercado).

• Ativo Realizável a Longo Prazo - Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- (i) créditos tributários;
- (ii) créditos não tributários;
- (iii) dívida ativa;
- (iv) empréstimos e financiamentos concedidos;
- (v) investimentos temporários; e
- (vi) estoques.

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46**

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados nas entradas pelo valor de custo e nas saídas pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

- Ajuste para Perdas da Dívida Ativa – a metodologia adotada para mensuração do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa, foi a média do histórico de recebimentos nos últimos 03 anos.

- Investimentos – São compostos por:

- participações permanentes;
- propriedades para investimento; e
- demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos ou em fundos. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados na prestação de serviços e que não serão vendidos em curto prazo.

Estes bens podem ser avaliados por dois critérios para a mensuração:

- valor justo (valor de mercado); e
- custo depreciado.

Os demais investimentos são mensurados e avaliados pelo valor de custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registradas as reduções ao valor recuperável (impairment), fruto de avaliações periódicas.

- Imobilizado – O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de custo (aquisição, construção ou produção). Após o

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46**

reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar potencial de serviços ou benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente no resultado do período como variações patrimoniais diminutivas.

- Intangível – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de custo (aquisição ou de produção), deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

- Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis e Imóveis - A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o valor de custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis e imóveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis e imóveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data do bem estiver em condições de uso. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

- Reavaliação e a Redução ao Valor Recuperável – a base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade;

- Passivos Circulantes e não Circulantes As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (ii) empréstimos e financiamentos;
- (iii) fornecedores e contas a pagar;
- (iv) obrigações fiscais;
- (v) provisões; e
- (vi) demais obrigações.

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46**

• Empréstimos e Financiamentos - Compreendem as obrigações financeiras contratuais, internas e externas, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. São avaliados e mensurados pelo valor de custo acrescidos das atualizações monetárias e juros incorridos até a data das demonstrações contábeis.

• Provisões – As provisões estão segregadas em seis categorias:

- (i) riscos trabalhistas;
- (ii) riscos fiscais;
- (iii) riscos cíveis;
- (iv) repartição de créditos tributários;
- (v) provisões matemáticas; e
- (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

• Benefícios a Empregados - Benefícios a empregados referentes a encargos de férias e décimo terceiro salário são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego relacionados com aposentadoria e pensões são também reconhecidos pelo regime de competência.

• Ativos e Passivos Contingentes – Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.

• Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

- i. Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46**

- Patrimoniais Diminutivas se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial caso contrário será Déficit Patrimonial.
- ii. No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário
 - iii. No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalentes de Caixa menos o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feito no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais

2.2 - Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP. No quadro abaixo é apresentado os procedimentos e os prazos aplicáveis com a situação de implantação de cada procedimento, a saber: implantado, em andamento, não iniciado.

Procedimento Contábil Patrimonial	Prazo	Situação
PCP 1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	2022	Não se aplica
PCP 2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	2022	Implantado
PCP 3 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos	2019	Não Iniciado

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.		
PCP 4 -Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas	Imediato	Não se aplica
PCP 5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	2021	Em Andamento
PCP 6 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	2021	Em Andamento
PCP 7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	2021	Implantado
PCP 8 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	2024	Não se aplica
PCP 9 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	Não Definido	Não se aplica
PCP 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	2021	Implantado
PCP 11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13º salário, férias etc.).	2019	Em Andamento
PCP 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Implantado
PCP 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	2016	Em andamento
PCP 15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	2022	Não se aplica

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

PCP 17 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. União	2021	Não se aplica
PCP 18 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	2023	Implantado

2.3 - Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis:

A implementação do controle de investimentos por cotas na Unidade Gestora do RPPS, estabelecida com data de corte em 02 de janeiro de 2025, marca a transição para uma sistemática de registro individualizado e detalhado das aplicações. Essa mudança, motivada pela adoção de um novo sistema contábil, visa sanar limitações técnicas anteriores e garantir maior transparência, rastreabilidade e aderência às normas. Embora não tenha sido possível a reconstituição histórica por cotas para períodos anteriores, a nova metodologia permite o reconhecimento preciso das variações patrimoniais conforme o regime de competência, representando um avanço significativo na fidedignidade da gestão dos recursos previdenciários.

3 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

3.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário (BO), tem como finalidade evidenciar o confronto entre receitas e despesas previstas com as realizadas, bem como o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

Assim, o Balanço Orçamentário é desdobrado em execução orçamentária das receitas e das despesas, sendo que as receitas são detalhadas por categoria econômica e origem, com a elucidação da previsão inicial, atualizada, realizada e seu saldo. Já as despesas serão apresentadas por categoria econômica e grupo de despesa, evidenciando a dotação inicial, atualizada, despesa empenhada, liquidada, paga e o saldo da dotação. O equilíbrio do orçamento, quando são abertos créditos adicionais com superávit de exercícios anteriores, se dá por meio da soma da linha Total e da linha Saldo de Exercícios Anteriores.

Portanto, este demonstrativo é composto pelas seções:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.750.000,00	17.750.000,00	16.014.240,21	-1.735.759,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.695.000,00	14.695.000,00	14.289.450,41	-405.549,59
Contribuições Sociais	14.695.000,00	14.695.000,00	14.289.450,41	-405.549,59
RECEITA PATRIMONIAL	2.050.000,00	2.050.000,00	1.290.338,37	-759.661,63
Valores Mobiliários	2.050.000,00	2.050.000,00	1.290.338,37	-759.661,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.005.000,00	1.005.000,00	434.451,43	-570.548,57
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	7.877,70	2.877,70
Demais Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	426.573,73	-573.426,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.750.000,00	17.750.000,00	16.014.240,21	-1.735.759,79
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.750.000,00	17.750.000,00	16.014.240,21	-1.735.759,79
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.750.000,00	17.750.000,00	16.014.240,21	-1.735.759,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.133.000,00	11.303.000,00	9.577.853,47	9.577.253,48	9.577.253,48	1.725.146,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.655.000,00	10.525.000,00	9.058.197,57	9.058.197,57	9.058.197,57	1.466.802,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	478.000,00	778.000,00	519.655,90	519.055,91	519.055,91	258.344,10
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	7.000,00	7.000,00	3.657,70	3.657,70	3.657,70	3.342,30
INVESTIMENTOS	7.000,00	7.000,00	3.657,70	3.657,70	3.657,70	3.342,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	11.140.000,00	11.310.000,00	9.581.511,17	9.580.911,18	9.580.911,18	1.728.488,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	11.140.000,00	11.310.000,00	9.581.511,17	9.580.911,18	9.580.911,18	1.728.488,83
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	6.432.729,04	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	11.140.000,00	11.310.000,00	16.014.240,21	9.580.911,18	9.580.911,18	1.728.488,83
RESERVA DO RPPS	6.610.000,00	6.610.000,00	0,00	0,00	0,00	6.610.000,00

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	599,99	0,00	0,00	0,00	599,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	599,99	0,00	0,00	0,00	599,99
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	599,99	0,00	0,00	0,00	599,99

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2025
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.707,07	0,00	602,07	0,00	3.105,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	602,07	0,00	602,07	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.105,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.707,07	0,00	602,07	0,00	3.105,00

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.995.000,00	10.995.000,00	10.052.202,29	-942.797,71
RECEITAS CORRENTES	10.995.000,00	10.995.000,00	10.052.202,29	-942.797,71
7200.00.0. CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	10.995.000,00	10.995.000,00	10.052.202,29	-942.797,71
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA Nº 01:

Lei do Orçamento Anual e Posteriores Alterações (Leis e Decretos)

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 17.750.000,00. As atividades operacionais do SPMCR durante o exercício de 2025 estão

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

amparadas pelas Leis Municipais nº Lei Nº 1.630 de 24 de novembro de 2021 (Plano Plurianual), Lei Nº 1.780 de 09 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei Nº 1.785 de 12 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual). O orçamento do SPMCR sofreu alterações pelos seguintes Decretos Suplementares: nº 08, de 25 de fevereiro de 2025; nº 19, de 15 de abril de 2025 e nº 96, de 26 de setembro de 2025.

NOTA EXPLICATIVA Nº 02:

A análise vertical evidencia a participação percentual de cada categoria na receita total arrecadada.

Base: Receita Total Realizada = R\$ 16.014.240,21

Categoria	Valor Realizado (R\$)	% sobre o Total
Receita de Contribuições	R\$ 14.289.450,41	89,24%
Receita Patrimonial	R\$ 1.290.338,37	8,06%
Outras Receitas Correntes	R\$ 434.451,43	2,71%
Total	R\$ 16.014.240,21	100,00%

Observa-se elevada concentração da arrecadação nas receitas de contribuições (89,24%), característica típica de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), evidenciando forte dependência das contribuições previdenciárias para financiamento do sistema.

NOTA EXPLICATIVA Nº 03:

A análise horizontal demonstra a variação entre a previsão atualizada e a receita efetivamente realizada, evidenciando eficiência arrecadatória.

Base: Comparação, Previsão Atualizada x Realizada

Categoria	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Varição (R\$)	Varição (%)
Receita de Contribuições	R\$ 14.695.000,00	R\$ 14.289.450,41	R\$ -405.549,59	-2,76%
Receita Patrimonial	R\$ 2.050.000,00	R\$ 1.290.338,37	R\$ -759.661,63	-37,06%
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.005.000,00	R\$ 434.451,43	R\$ -570.548,57	-56,77%
Total	R\$ 17.750.000,00	R\$ 16.014.240,21	R\$ -1.735.759,79	-9,78%

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

Verifica-se insuficiência de arrecadação de 9,78% em relação à previsão atualizada, indicando frustração de receita no exercício.

NOTA EXPLICATIVA Nº 04:

A análise vertical da despesa orçamentária evidencia elevada concentração em despesas com pessoal e encargos sociais, representando 94,54% do total empenhado, característica inerente à natureza previdenciária da entidade. As demais despesas correntes correspondem a 5,42%, enquanto os investimentos apresentam participação de apenas 0,04%, demonstrando baixa discricionariedade orçamentária e reduzida capacidade de expansão estrutural.

Base: Despesa Empenhada Total = R\$ 9.581.511,17

Grupo de Despesa	Empenhado (R\$)	% sobre Total
Pessoal, e Encargos Sociais	R\$ 9.058.197,57	94,54%
Outras Despesas Correntes	R\$ 519.655,90	5,42%
Investimentos	R\$ 3.657,70	0,04%
Total	R\$ 9.581.511,17	100%

NOTA EXPLICATIVA Nº 05:

A análise horizontal da despesa orçamentária evidencia que a execução atingiu 84,71% da dotação atualizada, demonstrando nível adequado de execução. A diferença entre o valor previsto e o executado resultou em economia orçamentária de R\$ 1.728.488,83, indicando prudência na gestão dos gastos e aderência à frustração de receitas observada no exercício.

Base: Comparação, Dotação Atualizada x Despesa Empenhada

Descrição	Dotação Atualizada	Empenhado	Execução (%)
Despesa Total	R\$ 11.310.000,00	R\$ 9.581.511,17	84,71%

NOTA EXPLICATIVA Nº 06:

Análise da Execução Financeira:

Fase da Despesa	Valor (R\$)	% sobre empenhado
Empenhado	R\$ 9.581.511,17	100%
Liquidado	R\$ 9.580.911,18	99,99%
Pago	R\$ 9.580.911,18	99,99%

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

Observa-se elevadíssimo nível de liquidação e pagamento ($\approx 100\%$), evidenciando forte capacidade financeira e baixa formação de passivos, com inscrição no exercício de apenas R\$ 599,99 em restos a pagar não processados.

NOTA EXPLICATIVA Nº 07:

Análise dos Restos a Pagar Processados:

Descrição	Valor (R\$)
Inscritos	R\$ 3.707,07
Pagos	R\$ 602,07
Cancelados	R\$ 0,00
Saldo Final	R\$ 3.105,00

Os Restos a Pagar Processados apresentam valor de R\$ 3.105,00, indicando baixo nível de obrigações pendentes.

A entidade apresentou nível praticamente integral de liquidação e pagamento das despesas empenhadas, com ausência de restos a pagar não processados e saldo de restos processados, evidenciando elevada eficiência na execução orçamentária e financeira.

NOTA EXPLICATIVA Nº 08:

Análise Gerencial da Execução Orçamentária

Indicador	Valor (R\$)
Receita Arrecadada	R\$ 16.014.240,21
Despesa Empenhada	R\$ 9.581.511,17
Resultado Orçamentário	+ R\$ 6.432.729,04

O exercício apresentou superávit orçamentário expressivo, indicando que a arrecadação superou significativamente a execução da despesa e houve acúmulo de recursos financeiros.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

3.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF), evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias, Transferências Recebidas e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária, Transferências Financeiras Concedidas e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. A estrutura determinada pelo MCASP, 11ª edição, de 2024, é a exposta no quadro abaixo.

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		16.014.240,21	21.251.280,65	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		9.581.511,17	8.801.752,26
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		16.014.240,21	21.251.280,65	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		9.581.511,17	8.801.752,26
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	15.043.041,41	15.043.041,41	20.412.347,58	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	8.744.268,89	8.744.268,89	7.929.161,58
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	971.198,80	971.198,80	838.933,07	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	837.242,28	837.242,28	872.590,68
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	62.788.849,38	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	74.038.480,54
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	62.788.849,38	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	74.038.480,54
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	62.788.849,38	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	74.038.480,54
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS		103.557.311,23	0,00	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS		111.062.665,39	0,00
RESGATES DE INVESTIMENTOS DE APLICAÇÕES	103.557.311,23	103.557.311,23	0,00	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	111.062.665,39	111.062.665,39	0,00
MOV. CREDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(RESGATE)	103.557.311,23	103.557.311,23	0,00	MOV. DEVEDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(APLICAÇÃO)	111.062.665,39	111.062.665,39	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		2.045.040,10	1.773.949,01	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		2.045.373,32	1.771.194,13
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	599,99	599,99	3.707,07	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	602,07	602,07	885,88
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	599,99	599,99	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	885,88
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	0,00	3.707,07	RP PROCESSADOS PAGOS	602,07	602,07	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.044.771,25	2.044.771,25	1.769.609,73
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.044.440,11	2.044.440,11	1.768.698,99	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.769.609,73
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.768.698,99	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	26.401,47	26.401,47	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	26.401,47	26.401,47	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.492,33	2.492,33	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.161,19	2.161,19	0,00	ISS	1.490,80	1.490,80	0,00
ISS	1.490,80	1.490,80	0,00	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	537.628,77	537.628,77	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	537.628,77	537.628,77	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	24.433,20	24.433,20	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	24.433,20	24.433,20	0,00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	9.825,66	9.825,66	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	9.825,66	9.825,66	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	851.656,11	851.656,11	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	851.656,11	851.656,11	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.041,02	6.041,02	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.041,02	6.041,02	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	584.625,00	584.625,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	584.625,00	584.625,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	176,89	176,89	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	176,89	176,89	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	698,52
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	1.542,95	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	698,52
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	1.542,95	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		759.114,00	1.832.072,34
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		1.832.072,34	629.420,23	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		759.114,00	1.832.072,34
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)	1.832.072,34	1.832.072,34	629.420,23	CONTA ÚNICA RPPS	0,00	0,00	1.832.072,34

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
CONTA ÚNICA RPPS		0,00	629.420,23	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		755.787,72	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.832.072,34	1.832.072,34	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		3.326,28	0,00
TOTAL		123.448.663,88	86.443.499,27	TOTAL		123.448.663,88	86.443.499,27

NOTA EXPLICATIVA Nº 09:

No exercício de 2025, o total de ingressos e dispêndios atingiu o montante de R\$ 123.448.663,88, mantendo-se o equilíbrio formal do demonstrativo. Em análise à composição dos ingressos, verifica-se que a maior representatividade decorre das outras movimentações





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

financeiras recebidas, especialmente oriundas de resgates de investimentos de aplicações financeiras, que corresponderam à parcela predominante dos ingressos do período.

NOTA EXPLICATIVA Nº 10:

A receita orçamentária, totalizou R\$ 16.014.240,21, sendo integralmente vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com destaque para os recursos do plano previdenciário (fundo em capitalização), que constituem a principal fonte de financiamento dos benefícios previdenciários. Observa-se ainda a participação da taxa de administração, destinada ao custeio das despesas administrativas da autarquia.

NOTA EXPLICATIVA Nº 11:

Em relação aos dispêndios, destaca-se que a maior parcela corresponde às **outras movimentações financeiras concedidas**, notadamente relativas às **aplicações de recursos em investimentos**, evidenciando a dinâmica de gestão financeira do RPPS, que envolve resgates e reaplicações ao longo do exercício. A **despesa orçamentária** atingiu o montante de **R\$ 9.581.511,17**, concentrada, em sua maior parte, no pagamento de benefícios previdenciários do plano de capitalização, além das despesas administrativas vinculadas à taxa de administração.

NOTA EXPLICATIVA Nº 12:

A análise horizontal evidencia alteração relevante na estrutura do demonstrativo em relação ao exercício anterior, especialmente pela substituição das transferências financeiras recebidas, registradas em 2024, por movimentações financeiras decorrentes de resgates de investimentos em 2025, refletindo mudança na dinâmica de execução financeira e/ou na forma de evidenciação contábil das operações.

3.3 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

No quadro abaixo será demonstrado à estrutura DVP.

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES		10.022.761,19	14.929.054,96	PESSOAL E ENCARGOS		455.763,32	363.355,75
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		10.022.761,19	14.929.054,96	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		404.148,01	294.307,26
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		3.197.663,61	60.694,91	ENCARGOS PATRONAIS		51.615,31	61.975,13
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.912.161,18	9.196,15	OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	7.073,36
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.285.502,43	51.331,58	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		8.602.434,25	7.777.992,91
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	167,18	APOSENTADORIAS E REFORMAS PENSÕES		7.413.442,10	6.687.528,42
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		4.126.495,39	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		381.500,07	377.843,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.126.495,39	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		14.874,40	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		12.788.215,16	6.579.640,45	SERVIÇOS		349.493,28	377.843,60
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		12.765.071,48	6.579.640,45	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		17.132,39	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		23.143,68	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		12.343,20	0,00
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		25.986.288,88	3.212.999,97	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		12.343,20	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	991.389,17	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		2.553.502,77	2.329.451,47
DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		25.986.288,88	2.221.610,80	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		2.524.192,98	2.329.451,47
TOTAL DAS VARIações AUMENTATIVAS		56.121.424,23	24.782.390,29	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		873,60	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	50.090.373,73	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		28.436,19	0,00
TOTAL		56.121.424,23	74.872.764,02	TRIBUTÁRIAS		0,00	11.720,46
				CONTRIBUIÇÕES		0,00	11.720,46
				OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.413.543,94	64.012.399,83
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		6.271.709,30	63.868.304,52
				DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		141.834,64	144.095,31
				TOTAL DAS VARIações DIMINUTIVAS		18.419.087,55	74.872.764,02
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		37.702.336,68	0,00
				TOTAL		56.121.424,23	74.872.764,02

VARIações PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		3.657,70	0,00
INVESTIMENTOS		3.657,70	0,00

NOTA EXPLICATIVA Nº 13:

No exercício de 2025, o Serviço de Previdência Municipal apurou superávit patrimonial de R\$ 37.702.336,68, em contraste com o déficit patrimonial de R\$ 50.090.373,73 verificado no exercício anterior, demonstrando significativa reversão no resultado patrimonial.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) totalizaram R\$ 56.121.424,23, apresentando crescimento expressivo de 126,46% em relação ao exercício de 2024. Destacam-se, na composição dessas variações, as rubricas de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, no montante de R\$ 25.986.288,88, influência das Provisões Matemáticas Previdenciárias.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46**

No tocante às Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), estas totalizaram R\$ 18.419.087,55, representando redução de 75,40% em relação ao exercício anterior. Tal redução decorreu, principalmente, da expressiva diminuição das despesas relacionadas à constituição de provisões, registradas na rubrica de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, que passaram de R\$ 64.012.399,83 em 2024 para R\$ 6.413.543,94 em 2025, também com influência das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

Destaca-se que as despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais permaneceram como o principal componente das variações diminutivas, totalizando R\$ 8.602.434,25, refletindo a natureza institucional do ente, cuja finalidade precípua consiste no pagamento de aposentadorias e pensões.

Sob a ótica gerencial, verifica-se que o resultado patrimonial superavitário apurado no exercício de 2025 foi influenciado, de forma relevante, por eventos de natureza patrimonial, especialmente aqueles relacionados à redução na constituição de provisões, não decorrendo exclusivamente da arrecadação contributiva.

Dessa forma, embora o resultado patrimonial do exercício evidencie melhora significativa na situação líquida do ente, sua análise deve considerar os efeitos de natureza extraordinária e não recorrente que impactaram o período, especialmente no que se refere às variações decorrentes de ajustes patrimoniais e provisões. Recomenda-se, portanto, a análise conjunta desta demonstração com as notas explicativas específicas relativas às provisões matemáticas previdenciárias, a fim de proporcionar adequada compreensão da real evolução da situação patrimonial do Regime Próprio de Previdência Social.

NOTA EXPLICATIVA Nº 14:

No que se refere ao impacto das Provisões Matemáticas Previdenciárias no resultado patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), destaca-se que tais provisões influenciam diretamente a formação do resultado do exercício, por meio das variações patrimoniais diminutivas decorrentes da constituição ou atualização das obrigações atuariais. Nesse contexto, verifica-se que, no exercício de 2025, houve redução significativa no montante registrado a título de constituição de provisões, quando comparado ao exercício anterior, o que contribuiu de forma relevante para a apuração do superávit patrimonial de R\$ 37.702.336,68. Ressalta-se que, no exercício de 2024, a elevada constituição de provisões atuariais impactou negativamente o resultado, culminando em déficit patrimonial expressivo. Assim, a melhora verificada no resultado de 2025 não decorre exclusivamente do desempenho arrecadatário ou da execução orçamentária, mas, sobretudo, da variação no reconhecimento contábil das obrigações atuariais, reforçando a necessidade de análise conjunta com o relatório atuarial, a fim de adequada compreensão da evolução do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46**

Provisões Matemáticas Previdenciárias – Data Base: 31/12/2025

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	86.443.963,91
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	86.443.963,91
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	-
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	207.169.011,85
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	207.169.011,85
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	88.036.433,25
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	88.544.590,15
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	297.737,28
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	210.419,62
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	119.132.578,60
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	198.730.687,81
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	40.807.668,09
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	28.853.906,73
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	9.936.534,39

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.09.00	DEMAIS REGIMES – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	-
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	-
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	-
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	-
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	-
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	-
2.3.6.2.1.02.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.02.01	FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.02.02	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.03.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.03.01	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.02	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.04.03	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.05.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.05.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	-
2.3.6.2.1.05.02	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-

3.4 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		105.413.673,36	88.539.845,87	PASSIVO CIRCULANTE		3.105,00	4.038,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		759.114,00	1.832.072,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	602,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		759.114,00	1.832.072,34	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	602,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	F	755.787,72	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	602,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	3.326,28	1.832.072,34	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		3.105,00	3.105,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		204.878,72	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		3.105,00	3.105,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		204.878,72	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	3.105,00	3.105,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	P	8.511,95	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	331,14
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	P	10.709,37	0,00	VALORES RESTITUIVEIS		0,00	331,14
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - RPPS	P	185.657,40	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	331,14
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		104.443.945,80	86.702.549,08	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		207.169.011,85	200.897.302,55
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS		104.443.945,80	86.702.549,08	PROVISÕES A LONGO PRAZO		207.169.011,85	200.897.302,55
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	86.624.628,30	72.943.673,29	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		207.169.011,85	200.897.302,55
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	8.606.981,99	0,00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	88.036.433,25	93.290.114,86
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	1.502.038,37	0,00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	119.132.578,60	107.607.187,69
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	5.888.337,37	5.888.337,37	TOTAL PASSIVO		207.172.116,85	200.901.340,76
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	1.694.937,57	4.275.298,21	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	127.755,77	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	F	0,00	2.973.075,79	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-13.366.080,73	-49.991.160,29
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	0,00	622.164,42	DEMAIS RESERVAS		0,00	-35.592.692,22
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	P	-733,57	0,00	RESERVAS ATUARIAIS		0,00	-35.592.692,22
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - FUNDO EM CAPITAL	P	-733,57	0,00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		0,00	-35.592.692,22
ESTOQUES		2.349,06	5.224,45	RESULTADOS ACUMULADOS		-13.366.080,73	-14.398.468,07
ALMOXARIFADO		2.349,06	5.224,45	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-13.366.080,73	-14.398.468,07
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	878,11	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		37.702.336,68	-50.090.373,73
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	2.349,06	4.346,34	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-14.398.468,07	35.706.131,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		3.385,78	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-36.669.949,34	-14.225,89
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	P	3.385,78	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-13.366.080,73	-49.991.160,29
VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar	P	3.385,78	0,00	TOTAL		193.806.036,12	150.910.180,47

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		88.392.362,76	62.370.334,60				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		88.223.180,66	62.169.804,32				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		88.223.180,66	62.169.804,32				
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	1.779.216,75	1.277.069,24				
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	P	86.443.963,91	60.892.735,08				
IMOBILIZADO		169.182,10	200.530,28				
BENS MOVEIS		206.331,91	202.899,91				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.008,00	7.178,71				
BENS DE INFORMÁTICA	P	32.627,98	35.834,68				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	50.035,93	39.926,52				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	3.960,00	4.260,00				
VEÍCULOS	P	115.700,00	115.700,00				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-37.149,81	-2.369,63				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-37.149,81	-2.369,63				
TOTAL		193.806.036,12	150.910.180,47				

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO FINANCEIRO		94.967.017,24	88.534.621,42	PASSIVO FINANCEIRO (3.105,00)+RP não Proc.(599,99)		3.704,99	4.038,21
ATIVO PERMANENTE		98.839.018,88	62.375.559,05	PASSIVO PERMANENTE		207.169.011,85	200.897.302,55
				SALDO PATRIMONIAL		-13.366.680,72	-49.991.160,29

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		94.967.017,24	88.534.621,42	PASSIVO CIRCULANTE		3.105,00	4.038,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		759.114,00	1.832.072,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		0,00	602,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		759.114,00	1.832.072,34	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	602,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		755.787,72	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	602,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		3.326,28	1.832.072,34	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		3.105,00	3.105,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		94.207.903,24	86.702.549,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		3.105,00	3.105,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS		94.207.903,24	86.702.549,08	FORNECEDORES NACIONAIS		3.105,00	3.105,00
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		0,00	622.164,42	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	331,14
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		86.624.628,30	72.943.673,29	VALORES RESTITUIVEIS		0,00	331,14
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		0,00	2.973.075,79	CONSIGNAÇÕES		0,00	331,14
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		5.888.337,37	5.888.337,37	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		599,99	0,00
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR -		1.694.937,57	4.275.298,21	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		599,99	0,00
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		599,99	0,00
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		599,99	0,00
TOTAL		94.967.017,24	88.534.621,42	TOTAL		3.704,99	4.038,21

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD865>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		10.446.656,12	5.224,45	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		207.169.011,85	200.897.302,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		204.878,72	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		207.169.011,85	200.897.302,55
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		204.878,72	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		207.169.011,85	200.897.302,55
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS		8.511,95	0,00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CO		88.036.433,25	93.290.114,86
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS		10.709,37	0,00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A C		119.132.578,60	107.607.187,69
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - RPPS		185.657,40	0,00	TOTAL		207.169.011,85	200.897.302,55
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		10.236.042,56	0,00				
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO		10.236.776,13	0,00				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPI		8.606.981,99	0,00				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM		1.502.038,37	0,00				
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR		127.755,77	0,00				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR		-735,57	0,00				
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILI		-735,57	0,00				
ESTOQUES		2.349,06	5.224,45				
ALMOXARIFADO		2.349,06	5.224,45				
MATERIAL DE CONSUMO		0,00	878,11				
MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.349,06	4.346,34				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMEN		3.385,78	0,00				
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		3.385,78	0,00				
VPD Paga Antecipadamente - Outros Prêmios de Seguros a Apropriar		3.385,78	0,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		88.392.362,76	62.370.334,60				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		88.223.180,66	62.169.804,32				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		88.223.180,66	62.169.804,32				
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		1.779.216,75	1.277.069,24				
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - FUNDO EM C		86.443.963,91	60.892.735,08				
IMOBILIZADO		169.182,10	200.530,28				
BENS MÓVEIS		206.331,91	202.899,91				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		4.008,00	7.178,71				
BENS DE INFORMÁTICA		32.627,98	35.834,68				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		50.035,93	39.926,52				
VEÍCULOS		115.700,00	115.700,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		3.960,00	4.260,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-37.149,81	-2.369,63				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-37.149,81	-2.369,63				
TOTAL		98.839.018,88	62.375.559,05				

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		178.894,91	140.627,58
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		178.894,91	140.627,58
				TOTAL		178.894,91	140.627,58

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Nota		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	94.963.312,25	88.530.583,21
800	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	94.211.229,52	87.912.457,00
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	94.211.229,52	87.912.457,00
802	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	752.082,73	618.457,35
0000	Sem código de acompanhamento	752.082,73	618.457,35
869	OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	-331,14
0000	Sem código de acompanhamento	0,00	-331,14
TOTAL		94.963.312,25	88.530.583,21

NOTA EXPLICATIVA 15:

Análise da composição patrimonial

O Ativo Total do exercício de 2025 atingiu o montante de R\$ 193.806.036,12, sendo composto da seguinte forma:

Ativo Circulante: R\$ 105.413.673,36 (54,39%)

Ativo Não Circulante: R\$ 88.392.362,76 (45,61%)

Destaca-se a elevada representatividade das aplicações financeiras, que concentram a maior parcela do ativo, refletindo a política de investimentos do regime próprio de previdência social, bem como a expressiva participação dos créditos para amortização de déficit atuarial, registrados no ativo não circulante.

No passivo, verifica-se:

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD8665>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46**

Passivo Total: R\$ 207.172.116,85 (106,90% do ativo)

Patrimônio Líquido: R\$ -13.366.080,73 (-6,90% do ativo)

Observa-se que o passivo é substancialmente composto por provisões matemáticas previdenciárias, evidenciando a totalidade das obrigações atuariais do regime.

NOTA EXPLICATIVA Nº 16:

Análise da evolução patrimonial

Na comparação entre os exercícios de 2024 e 2025, destacam-se as seguintes variações:

Ativo Total: crescimento de 28,43%

Ativo Circulante: crescimento de 19,05%

Ativo Não Circulante: crescimento de 41,70%

O aumento do ativo decorre, principalmente, da elevação das aplicações financeiras e do crescimento dos créditos vinculados à amortização do déficit atuarial.

O passivo total apresentou crescimento de 3,12%, decorrente da atualização das provisões matemáticas previdenciárias.

O Patrimônio Líquido evoluiu de R\$ -49.991.160,29 em 2024 para R\$ -13.366.080,73 em 2025, representando melhora significativa, influenciada pelo resultado do exercício.

NOTA EXPLICATIVA Nº 17:

A análise vertical evidencia a participação relativa de cada fonte de recurso em relação ao total do superávit financeiro apurado no exercício de 2025, no montante de R\$ 94.963.312,25. Recursos vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário (Fundo em Capitalização): Representam 99,21% do total do superávit financeiro, evidenciando que praticamente a totalidade dos recursos está corretamente vinculada à finalidade previdenciária. Taxa de Administração: Corresponde a 0,79% do total, demonstrando aderência aos limites legais e segregação adequada dos recursos administrativos.

A estrutura financeira demonstra alta concentração em recursos previdenciários capitalizados, o que é esperado em regimes próprios estruturados sob o modelo de capitalização, indicando adequada vinculação e ausência de desvios de finalidade.

3.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

No quadro abaixo será demonstrado à estrutura do DFC.

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		121.615.991,55	80.788.742,40
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		16.014.240,21	17.998.350,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		14.289.450,41	14.525.441,82
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		434.451,43	2.634.587,27
Remuneração das Disponibilidades		1.290.338,37	838.320,98
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		105.601.751,34	62.790.392,33
Ingressos Extraorçamentários		2.044.440,11	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		103.557.311,23	62.790.392,33
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		122.685.292,19	79.465.073,03
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	9.565.512,35	6.849.235,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	12.343,20	59.978,89
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		113.107.436,64	72.555.858,21
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.044.771,25	698,52
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		111.062.665,39	72.555.159,69
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-1.069.300,64	1.323.669,37

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.657,70	121.017,26
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.657,70	121.017,26
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-3.657,70	-121.017,26

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.832.072,34	629.420,23
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-1.072.958,34	1.202.652,11
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		759.114,00	1.832.072,34

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		12.343,20	59.978,89
Intergovernamentais		0,00	59.978,89
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	59.978,89
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		12.343,20	0,00
Total das Transferências Concedidas		12.343,20	59.978,89

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDENCIA SOCIAL		9.565.512,35	6.849.235,93
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		9.565.512,35	6.849.235,93

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA Nº 18:

No exercício de 2025, os ingressos das atividades operacionais totalizaram R\$ 121.615.991,55. Desse montante, R\$ 105.601.751,34, correspondentes a 86,83% do total, referem-se a outros ingressos operacionais, grupo fortemente influenciado pela rubrica transferência de resgate de aplicação RPPS, no valor de R\$ 103.557.311,23. As receitas derivadas e originárias somaram R\$ 16.014.240,21, representando 13,17% dos ingressos operacionais. Dentro desse grupo, a receita de contribuições atingiu R\$ 14.289.450,41, equivalente a 11,75% do total ingressado.

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46**

Observa-se que a composição dos ingressos demonstra predominância de movimentações vinculadas ao resgate de aplicações financeiras previdenciárias, característica recorrente em RPPS com carteira financeira relevante, em que a gestão do caixa depende não apenas da arrecadação contributiva, mas também da realização de ativos financeiros para cobertura das obrigações correntes. Tal comportamento evidencia baixa dependência de transferências externas e reforça o papel central da gestão dos investimentos na sustentação da liquidez do regime.

NOTA EXPLICATIVA Nº 19:

Os desembolsos das atividades operacionais, incluídos os pagamentos de restos a pagar, totalizaram R\$ 122.685.292,19 em 2025. Desse total, R\$ 113.107.436,64, equivalentes a 92,19%, referem-se a outros desembolsos operacionais, grupo em que se destaca a rubrica transferência de aplicação RPPS, no montante de R\$ 111.062.665,39, correspondente a 90,53% do total desembolsado. Os desembolsos com pessoal e demais despesas atingiram R\$ 9.565.512,35, representando 7,80% do total.

Pela ótica gerencial, a estrutura dos desembolsos confirma que o fluxo financeiro do RPPS é fortemente impactado pelas movimentações de aplicação e resgate de recursos previdenciários, as quais, embora ampliem significativamente os volumes financeiros da DFC, não representam, por si sós, consumo definitivo de recursos, mas sim realocação de disponibilidades dentro da estratégia de administração financeira e de investimentos do regime. Já as despesas com pessoal e demais gastos, integralmente vinculadas à função Previdência Social, revelam aderência à finalidade institucional da autarquia previdenciária.

NOTA EXPLICATIVA Nº 20:

Em comparação com o exercício anterior, os ingressos operacionais passaram de R\$ 80.788.742,40 para R\$ 121.615.991,55, registrando aumento de R\$ 40.827.249,15, equivalente a 50,54%. Por outro lado, os desembolsos operacionais evoluíram de R\$ 79.465.073,03 para R\$ 122.685.292,19, com aumento de R\$ 43.220.219,16, correspondente a 54,39%. Em decorrência dessa dinâmica, o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, que em 2024 havia sido superavitário em R\$ 1.323.669,37, passou para um resultado deficitário de R\$ 1.069.300,64 em 2025, representando uma variação negativa de R\$ 2.392.970,01.

Na composição horizontal, observa-se redução das receitas derivadas e originárias, que passaram de R\$ 17.998.350,07 para R\$ 16.014.240,21, com diminuição de R\$ 1.984.109,86 (-11,02%). A receita de contribuições recuou de R\$ 14.525.441,82 para R\$ 14.289.450,41, redução de R\$ 235.991,41 (-1,62%). As outras receitas derivadas e originárias apresentaram queda expressiva, de R\$ 2.634.587,27 para R\$ 434.451,43, equivalente a R\$ 2.200.135,84 (-83,51%). Em contrapartida, a remuneração das disponibilidades evoluiu de R\$ 838.320,98 para R\$ 1.290.338,37, acréscimo de R\$ 452.017,39 (53,92%).

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46**

Ainda na análise comparativa, os outros ingressos operacionais cresceram de R\$ 62.790.392,33 para R\$ 105.601.751,34, aumento de R\$ 42.811.359,01 (68,18%), impulsionados principalmente pela transferência de resgate de aplicação RPPS, que passou do mesmo valor de R\$ 62.790.392,33 em 2024 para R\$ 103.557.311,23 em 2025, crescimento de R\$ 40.766.918,90 (64,92%).

Do lado dos desembolsos, as despesas com pessoal e demais despesas aumentaram de R\$ 6.849.235,93 para R\$ 9.565.512,35, crescimento de R\$ 2.716.276,42 (39,66%). As transferências concedidas reduziram-se de R\$ 59.978,89 para R\$ 12.343,20, queda de R\$ 47.635,69 (-79,42%). Já os outros desembolsos operacionais passaram de R\$ 72.555.858,21 para R\$ 113.107.436,64, acréscimo de R\$ 40.551.578,43 (55,89%), motivado sobretudo pela transferência de aplicação RPPS, que aumentou de R\$ 72.555.159,69 para R\$ 111.062.665,39, ou seja, R\$ 38.507.505,70 a mais (53,07%).

NOTA EXPLICATIVA Nº 21:

No exercício de 2025, assim como em 2024, não houve ingressos nem desembolsos nas atividades de financiamento, inexistindo operações de crédito, amortizações, refinanciamentos da dívida ou transferências de capital recebidas. O fluxo líquido dessa atividade permaneceu nulo em ambos os exercícios.

Gerencialmente, tal comportamento evidencia que o RPPS não depende de endividamento para financiar suas operações, mantendo sua dinâmica financeira apoiada essencialmente em arrecadação contributiva, rendimento das disponibilidades e movimentação de sua carteira de investimentos.

NOTA EXPLICATIVA Nº 22:

A soma dos fluxos líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento resultou em geração líquida negativa de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 1.072.958,34 no exercício de 2025, ao passo que em 2024 havia sido apurada geração líquida positiva de R\$ 1.202.652,11. Houve, portanto, uma variação negativa de R\$ 2.275.610,45 entre os exercícios. Em consequência, o saldo de caixa e equivalentes de caixa inicial, de R\$ 1.832.072,34, foi reduzido para R\$ 759.114,00 ao final de 2025, representando diminuição de R\$ 1.072.958,34, equivalente a 58,57% do saldo inicial.

NOTA EXPLICATIVA Nº 23:

Importa destacar que, em entidades previdenciárias, a presença de valores elevados em transferências de aplicação RPPS e transferência de resgate de aplicação RPPS é compatível com a natureza da gestão dos recursos garantidores, não significando, isoladamente, desequilíbrio estrutural.

Adicionalmente, verifica-se que os desembolsos com pessoal e demais despesas, no montante de R\$ 9.565.512,35, encontram-se integralmente classificados na função Previdência Social, demonstrando aderência à finalidade institucional da entidade. Também se observa inexistência de despesas financeiras com dívida, o que reforça a ausência de pressão de passivos onerosos sobre o caixa do regime.

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

NOTA EXPLICATIVA Nº 24:

A Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2025 evidencia que o Serviço de Previdência Municipal apresentou redução líquida de caixa e equivalentes de caixa no exercício, motivada por desembolsos operacionais superiores aos ingressos e por pequena saída líquida nas atividades de investimento. A estrutura dos fluxos confirma a relevância da gestão das aplicações e resgates financeiros no contexto do RPPS, bem como a necessidade de permanente monitoramento da suficiência de caixa para cobertura das obrigações previdenciárias de curto prazo. Não obstante a redução observada, a DFC demonstra coerência com a dinâmica própria de um regime previdenciário que administra recursos financeiros expressivos e cuja liquidez depende da adequada articulação entre arrecadação, rentabilidade e estratégia de investimentos.

3.6 Declaração de Conformidade

Declaro que as informações evidenciadas nas Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição – MCASP e refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação patrimonial, orçamentária e financeira em 2025.

Costa Rica MS, 22 de abril de 2026

José Leysson da Silva Santos
Contador - CRC: MS-014.998/O-0

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

4 - Informações Complementar dos Principais itens das Demonstrações Contábeis

Nota do Balanço Patrimonial

NOTA EXPLICATIVA Nº 25:

A conta de Ajustes de Exercícios Anteriores registrou, no exercício de 2025, um saldo devedor acumulado de R\$ 36.669.949,34. Esta conta é utilizada para registrar retificações de erros de períodos passados que não podem ser atribuídos ao exercício vigente, conforme as normas de contabilidade aplicadas ao setor público. O montante principal dos ajustes decorre de inconsistências identificadas durante o processo de migração de dados para o novo sistema contábil, implantado no início do exercício de 2025.

Os eventos que impactaram significativamente o patrimônio líquido foram:

Correção de Saldo Implantado Erroneamente: Em 02/01/2025, foi realizado um ajuste de débito no valor de R\$ 35.592.692,22 referente ao saldo inicial do exercício de 2023, que havia sido implantado de forma incorreta no sistema anterior.

Readequação IPC 14: Ajuste de R\$ 1.064.941,12 para adequação dos lançamentos de parcelamentos conforme as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC 14).

Depreciação Retroativa: Registro de R\$ 12.316,00 relativo à depreciação de bens móveis referente ao exercício de 2024, não processada tempestivamente no período de competência.

Nota do Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA Nº 26:

No exercício de 2025 o Orçamento foi aprovado pela lei 1.785 publicada no Diário Oficial no dia 12/12/2024, que teve uma previsão de receita de R\$ 17.750.000,00 e uma dotação inicial da Despesa de R\$ 17.750.000,00.

Teve a abertura de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário) no montante de R\$ 540.000,00. Desses R\$ 370.000,00 foram suplementação por anulação de despesa e o restante, R\$ 170.000,00 suplementação por Superávit Financeiro.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

Nota do Balanço Financeiro

NOTA EXPLICATIVA Nº 27:

Ao encerramento do exercício de 2025, o Balanço Orçamentário evidenciou um Superávit Orçamentário de R\$ 6.432.729,04. Este resultado é decorrente do confronto entre a Receita Realizada de R\$ 16.014.240,21 e a Despesa Liquidada de R\$ 9.581.511,17. Embora o superávit apurado seja superior a 6 milhões de reais, o saldo final em Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2025 totalizou apenas R\$ 759.114,00. Esta diferença ocorre porque o Serviço de Previdência, seguindo sua política de investimentos, procedeu com a alocação dos recursos excedentes em ativos financeiros visando a rentabilidade das reservas previdenciárias.

Portanto, a disponibilidade financeira imediata é mantida apenas para o fluxo de pagamentos operacionais e benefícios de curto prazo. O montante relativo ao superávit orçamentário foi integralmente convertido em Investimentos, não compondo, portanto, o saldo de livre movimentação em conta corrente ao final do exercício.

4.1 - Outras Informações Relevantes

NOTA EXPLICATIVA Nº 28:

Passivo Atuarial detalha a situação do RPPS de Costa Rica em 31/12/2025, fundamentada na metodologia de Crédito Unitário Projetado (CUP) e premissas como a taxa de juros de 5,53% a.a. e a tábua de mortalidade IBGE 2023. Embora o balanço atuarial tenha registrado um déficit nominal de R\$ 100.001.077,90, a aplicação do Limite do Déficit Atuarial (LDA) de R\$ 30.100.324,45 reduziu o montante a equacionar para R\$ 69.900.753,45; confrontando este valor com o plano de amortização da Lei 133/2025 (avaliado em R\$ 86.443.963,91), apurou-se um superávit técnico final de R\$ 16.543.210,46. O parecer conclusivo atesta a liquidez e solvência do fundo, destacando a evolução do índice de cobertura para 49,31% e recomendando a manutenção do plano de custeio com alíquotas de 14% para segurados e 16,80% para o ente, acrescidas de uma taxa de administração de 3,00% e uma alíquota de custo suplementar de 15,50% para o equacionamento do passivo.

NOTA EXPLICATIVA Nº 29:

No exercício de 2025, a despesa administrativa do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) totalizou R\$ 837.242,28, correspondendo a 3,02% da base de cálculo apurada em R\$ 27.697.828,98, ultrapassando o limite legal de 3,00%, equivalente a R\$ 830.934,87. O excesso verificado foi de R\$ 6.307,41, representando 0,02 pontos percentuais acima do limite permitido.

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46**

O extrapolamento do limite decorre, principalmente, de mudanças estruturais no custeio administrativo do RPPS, com a internalização de despesas antes suportadas pelo ente federativo, destacando-se:

- Assunção de despesas com sistema contábil, anteriormente custeadas pelo ente;
- Contratação/mudança de assessoria especializada em investimentos, visando maior eficiência e segurança na gestão dos recursos previdenciários;
- Custeio de despesas com veículo oficial do RPPS, adquirido entre julho e agosto de 2024, cujos impactos ocorreram de forma mais significativa no exercício corrente, abrangendo gastos com:
 - seguro veicular;
 - combustível;
 - manutenção preventiva e corretiva.

Ressalta-se que tais despesas com veículo institucional eram anteriormente absorvidas pela estrutura administrativa do ente federativo, por meio de sua frota própria, sendo atualmente suportadas diretamente pelo RPPS, em decorrência da necessidade de autonomia administrativa e operacional do regime.

Mesmo com a elevação das despesas administrativas, houve incremento da reserva administrativa no exercício, evidenciando manutenção do equilíbrio financeiro. A arrecadação superior ao previsto contribuiu para absorver o aumento das despesas e fortalecer a reserva administrativa.

O excesso verificado apresenta baixa materialidade e decorre de fatores estruturais e necessários à modernização da gestão do RPPS, não caracterizando desequilíbrio financeiro ou descontrole administrativo, considerando que:

- Houve superávit na arrecadação da taxa de administração;
- A reserva administrativa foi ampliada no exercício;
- As despesas adicionais possuem natureza contínua e justificável, vinculadas à autonomia e eficiência da gestão previdenciária.

Para os exercícios subsequentes, a Administração adotará medidas de planejamento e controle mais rigoroso, visando a plena aderência aos limites legais.

Segue a tabela com os valores evidenciados:

Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

LIMITE DA DESPESA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	VALOR
Base de cálculo utilizada para Limite da despesa administrativa	Não se aplica	R\$ 27.697.828,98
Limite para taxa de administração definido em Lei	3,00%	R\$ 830.934,87
Despesas da Administração - RPPS	~3,02%	R\$ 837.242,28

CONTROLE DA RESERVA ADMINISTRATIVA	VALOR
Saldo de Reserva em 31/12/2024	R\$ 622.164,42
Despesas da Administração - RPPS	R\$ 837.242,28
Saldo de Reserva em 31/12/2025	R\$ 755.464,25

DETALHAMENTO RECEITA – TX ADM	VALOR
PREVISTO	R\$ 825.000,00
ARRECADADO	R\$ 971.198,80
EXCESSO	R\$ 146.198,80

DETALHAMENTO DESPESA – TX ADM	VALOR
DESPESA TOTAL	R\$ 837.242,28
DESPESA ACIMA DO LIMITE	R\$ 6.307,41
DESPESA COM A FONTE 1.802	R\$ 770.060,67
DESPESA COM A FONTE 2.802	R\$ 67.181,61

Assinado por 1 pessoa: JOSE LEYSSON DA SILVA SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD866>



Rua José Pereira da Silva, n.º 758 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000
spmcr@costarica.ms.gov.br – Fone/Fax: (67)3247-1921



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

RUA AMBROSINA PAES COELHO, Nº 228 - CENTRO - CNPJ: 15.389.596/0001-30
COSTA RICA/MS - CEP 79.550-000
(67) 3247-7000



CÓDIGO DE ACESSO

DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD865

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DF2AACB9ED8D4FEAA318AA1B13EAD865>